

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LVII
N.º 71
14/04/2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Camilo Sobreira de Santana

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Laura Antunes Maciel

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Debora do Nascimento

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Mônica Maria Guimarães Savedra

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Leila Gatti Sobreiro

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Aline da Silva Marques

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Alessandra Siqueira Barreto

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Júlio César Andrade de Abreu

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E
MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Julio Rogério Ferreira da Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL**

Thaiane Moreira de Oliveira

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**

Ricardo Campanha Carrano

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução Normativa SDC/UFF nº 3 de 10 de janeiro de 2023

Dispõe sobre os procedimentos administrativos para publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense (UFF).

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Debora do Nascimento

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Erika Reisinger Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira
Keila Cristina Reis Viegas

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 136 (CENTO E TRINTA E SEIS) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I			2
<u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO</u>			
DTS CMF 12 2023	DTS GES INF 1 2023	DTS PEB 7 2023	
DTS CMF 21 2023	DTS GES INF 2 2023	DTS PEB 8 2023	
DTS COC ESR 1 2023	DTS GES INF 3 2023	DTS PEB 9 2023	
DTS DEI 3 2023	DTS GSI 6 2023	DTS PEB 10 2023	
DTS EGG 5 2023	DTS GSI 7 2023	DTS VMA 3 2023	
DTS EGL 6 2023	DTS INF 10 2023		
SEÇÃO II			21
<u>EDITAIS, COMUNICADOS E OUTROS</u>			
COMUNICADO CEL TCE 1 2023 (COORDENADOR E VICE-COORDENADOR PPGIO)			
EDITAL DE MONITORIA DEI IET 3 2023			
EDITAL DE MONITORIA MIP 1 2023			
EDITAL DE MONITORIA MIP 2 2023			
EDITAL DE MONITORIA MIP 3 2023			
EDITAL DE MONITORIA MIP 4 2023			
EDITAL DE MONITORIA MIP 5 2023			
EDITAL DE MONITORIA MIP 6 2023			
EDITAL DE MONITORIA MIP 7 2023			
EDITAL DE MONITORIA MIP 8 2023			
EDITAL DE MONITORIA MIP 9 2023			
EDITAL DE MONITORIA MIP 10 2023			
EDITAL DE MONITORIA MIP 11 2023			
EDITAL DE BOLSA DE EXTENSÃO AÇÕES RENOVADAS E AÇÕES NOVAS PROEX 2023 (TERMO ADITIVO)			
EDITAL PIBEX PRÉ-UNIVERSITÁRIO SOCIAL PROEX 2023 (TERMO ADITIVO)			
SEÇÃO III			86
<u>INSTRUÇÕES NORMATIVAS, DECISÕES E RESOLUÇÕES</u>			
RESOLUÇÃO EGH 8 2023	RESOLUÇÃO EGH 9 2023	RESOLUÇÃO EGH 10 2023	
SEÇÃO IV			117
<u>DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS</u>			
DTS SRI 11 2023	DTS DAP 21 2023	DTS DAP 22 2023	
DTS SRI 12 2023			
<u>RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES</u>			
RDD DAP GEPE RET 226 2023	RDD DAP GEPE RET 229 2023	RDD DAP GEPE RET 232 2023	
RDD DAP GEPE RET 227 2023	RDD DAP GEPE RET 230 2023	RDD DAP GEPE RET 233 2023	
RDD DAP GEPE RET 228 2023	RDD DAP GEPE RET 231 2023	RDD DAP GEPE RET 234 2023	
<u>PORTARIAS</u>			
PORTARIA 610 2023	PORTARIA 611 2023	PORTARIA 612 2023	
<u>RELATÓRIO SCDP</u>			
RELATÓRIO SCDP 4 2023			

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORA DO NASCIMENTO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMF/UFF Nº 12 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Designação de Comissão para conferência, alienação e gestão dos bens patrimoniais da Faculdade de Farmácia - CMF.

A DIRETORA DA FACULDADE DE FARMÁCIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMF/UFF Nº 3 DE 19 DE julho DE 2012.

II - Designar os (as) servidores (as) KELLY ALENCAR SILVA (SIAPE nº 1074754), BRUNA RACHEL DE BRITTO PEÇANHA (SIAPE 1579402), LORENE MARTINS ROCHA (SIAPE 3271033), DÉBORA NASCIMENTO EIRIZ (SIAPE 1905743), IURI MELO CONDE SCHOCAIR (SIAPE 2424509), ZORAIDE NASCIMENTO DA SILVA (SIAPE 1366063), CARLOS HENRIQUE DA SILVA DAMASCENO (SIAPE 310243), LUIZ CLÁUDIO DOS SANTOS SILVA (SIAPE 0304457), ADELINA DE SOUZA IORIO (SIAPE 1671896), ANDERSON DA SILVA ADÃO (SIAPE 1450149), CRISTIANO RODRIGUES DOS SANTOS (SIAPE nº 1993196) e FRANCISCO JOSÉ AZEVEDO DA SILVA MATTOS (SIAPE nº 1445406) para, sob a presidência da professora KELLY ALENCAR SILVA, executarem a conferência, alienação e gestão dos bens patrimoniais da Faculdade de Farmácia - CMF.

III - Que a presente designação não implicará em gratificação de qualquer espécie.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA VALÉRIA VIEIRA GUILARDUCCI

Diretora da Faculdade de Farmácia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMF/UFF Nº 21 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Constituir o Comitê Gestor da Central Analítica da Faculdade de Farmácia - CMF.

A DIRETORA DA FACULDADE DE FARMÁCIA, no uso de suas atribuições e, considerando o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da Universidade (Resolução CUV 104/97), e cumprindo decisão do Colegiado da Unidade,

RESOLVE:

I - Constituir o Comitê Gestor da Central Analítica da Faculdade de Farmácia - CMF, com a seguinte composição: professora VANESSA NACIUK CASTELO BRANCO (SIAPE nº 1933703), professora THAIS MATSUE UEKANE (SIAPE nº 1336652), professora DEBORA OMENA FUTURO (SIAPE nº 1352177), professor GERALDO RENATO DE PAULA (SIAPE nº 1478138), professor LEANDRO MACHADO ROCHA (SIAPE nº 1203067), professora LUIZA ROSARIA SOUSA DIAS (SIAPE nº 1203742) e a técnica de laboratório CAMILA SOARES SILVESTRE TOLÊDO (SIAPE nº 1987192).

II - A Coordenação da Comissão caberá à VANESSA NACIUK CASTELO BRANCO.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA VALÉRIA VIEIRA GUILARDUCCI

Diretora da Faculdade de Farmácia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – COC/ESR/UFF - Nº 1, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Designação de bancas de monitoria para as disciplinas do Departamento de Ciências Sociais de Campos.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DE CAMPOS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- Designar os docentes abaixo relacionados para constituírem as **Bancas Examinadoras do Concurso de Monitoria 2023, para as disciplinas do Departamento de Ciências Sociais de Campos.**

DISCIPLINAS/PROJETO	DOCENTES
Teoria Política III (COCA0002)	Mariele Troiano, Nathalia Ferreira Gonçalves e Gláucia Maria Pontes Mouzinho
Teoria Sociológica I (COCP0005)	Mariele Troiano, Nathalia Ferreira Gonçalves e Gláucia Maria Pontes Mouzinho
Antropologia I (COCA0017)	Mariele Troiano, Nathalia Ferreira Gonçalves e Gláucia Maria Pontes Mouzinho
Teoria Política II (COCP0007)	Cláudio Araújo de Souza e Silva, Maria Cláudia Martinelli de Mello Pitrez e Carlos Abraão Moura Valpassos
Teoria Sociológica II (COCA0012)	Cláudio Araújo de Souza e Silva, Maria Cláudia Martinelli de Mello Pitrez e Carlos Abraão Moura Valpassos
Antropologia II	Cláudio Araújo de Souza e Silva, Maria Cláudia Martinelli de Mello Pitrez e Carlos Abraão Moura Valpassos

(COCA0004)	
Metodologia de Pesquisa em Ciências Sociais (COCP0004)	Paulo Henrique Sette Ferreira Pires Granafei, Érica Tavares da Silva Rocha e Jacqueline da Silva Deolindo Curvello
Oficina de Texto I (COCP0014)	Paulo Henrique Sette Ferreira Pires Granafei, Érica Tavares da Silva Rocha e Jacqueline da Silva Deolindo Curvello
Metodologia de Pesquisa II (COCP0008)	Paulo Henrique Sette Ferreira Pires Granafei, Érica Tavares da Silva Rocha e Jacqueline da Silva Deolindo Curvello
Pesquisa e Práticas Educativas (COCA0024)	Geovana Tabachi Silva, Carlos Eugênio Soares de Lemos e Raquel Brum Fernandes da Silveira
Práticas Educativas (COCA0015)	Geovana Tabachi Silva, Carlos Eugênio Soares de Lemos e Raquel Brum Fernandes da Silveira
Sociologia da Educação e Ensino de Sociologia e Interdisciplinaridade (COCA0013)	Geovana Tabachi Silva, Carlos Eugênio Soares de Lemos e Raquel Brum Fernandes da Silveira

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RODRIGUES GAJANIGO

Chefe do Departamento de Ciências Sociais de Campos

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DEI/UFF Nº 3, DE 6 DE ABRIL DE 2023

Designa banca de seleção de monitoria para projetos do Departamento de Estudos Estratégicos e Relações Internacionais (DEI/IET) de 2023.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
- **DEI**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar como membros titulares da Banca de Seleção de Monitoria dos projetos do Departamento de Estudos Estratégicos e Relações Internacionais - DEI de 2023 os professores **FERNANDO ROBERTO DE FREITAS ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1854722, **NATÁLIA DOS REIS CRUZ**, matrícula SIAPE nº 1672072, e **RENATO PETROCCHI**, matrícula SIAPE nº 1222839,

II - Fica determinado que os membros suplentes da referida banca serão os professores **EDUARDO HELENO DE JESUS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2915955, **GABRIEL PASSETTI**, matrícula SIAPE nº 1994818, e **MARCIO JOSÉ MELO MALTA**, matrícula SIAPE nº 2028201.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL PASSETTI

Chefe do Departamento de Estudos Estratégicos e Relações Internacionais - DEI

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGG/UFF Nº 5, DE 4 ABRIL DE 2023.

Designa a Comissão para Eleição de Chefe e Subchefe do Departamento de Geologia e Geofísica do Instituto de Geociências.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE,
no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- Designar os professores ISA BREHME, matrícula SIAPE 310980, RODRIGO BIJANI SANTOS, matrícula SIAPE 3060448 e ANTONIO FERNANDO MENEZES FREIRE, matrícula SIAPE 2356148, a Servidora ENEIDA FALCÃO VEIGA, matrícula SIAPE 1080699 e a aluna do Programa de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra, ANA CARLA DOS SANTOS PINHEIRO matrícula M007.122.001, para compor a Comissão para a realização de Consulta Eleitoral para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Geologia e Geofísica (GGO) do Instituto de Geociências;

II – Esta Comissão será presidida pela Professora ISA BREHME;

III- Esta designação não corresponde a função gratificada ou cargo em direção;

IV – Esta DTS revoga a DTS EGG nº 2, de 2 de março de 2021;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANGELICA CARVALHO DIMAIO

Diretora do Instituto de Geociências da UFF/RJ

Mat. SIAPE 1518050

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGL/UFF Nº 6, DE 10 DE ABRIL DE 2023

Constitui Comissão Eleitoral Local e designa seus membros.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Constituir** Comissão Eleitoral Local para conduzir o processo consultivo junto à comunidade acadêmica para escolha de Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Letras para o quadriênio 2023-2027.

II - **Designar** para compô-la as professoras **DIANA IRENE KLINGER**, mat. SIAPE nº 2649002, e **ADRIANA LEITE DO PRADO REBELLO**, mat. SIAPE nº 2125452, o técnico administrativo **MARCELO GUERRA**, mat. SIAPE nº 1082800, e o discente **JONATAN VINÍCIUS NASCIMENTO DO CARMO**, mat. UFF nº 218021282, como membros titulares, e a professora **VIVIAN MENDES LOPES**, mat. SIAPE nº 3133037, o técnico administrativo **JULIO CESAR DE ALMEIDA VALIM**, mat. SIAPE nº 3071915, e o discente **GABRIEL BARRETO AZEVEDO**, mat. UFF nº 119021071, como membros suplentes.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA DE FIGUEIREDO PORTILHO

Diretora do Instituto de Letras

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GES/INF/UFF Nº 1, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Institui Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ensino – Mestrado em Ensino – do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO – MESTRADO EM ENSINO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Designar os professores **GEORGIA REGINA RODRIGUES GOMES POLY**, Matrícula SIAPE 1938409, **DANIEL COSTA DE PAIVA**, Matrícula SIAPE 1985008, **FABIANO DOS SANTOS SOUZA**, Matrícula SIAPE 2372482, e **MARIA GORETTI ANDRADE RODRIGUES**, Matrícula SIAPE 4211941, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ensino – Mestrado em Ensino – do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

Esta DTS substitui a publicada no BS nº 72 de 18/04/2022.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

GEORGIA REGINA RODRIGUES GOMES POLY

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GES/INF/UFF Nº 2, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Institui Comissão para Correção das Provas da Seleção 2023 do Programa de Pós-Graduação em Ensino – Mestrado em Ensino – do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO – MESTRADO EM ENSINO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Designar os professores **DANIEL COSTA DE PAIVA**, Matrícula SIAPE 1985008, **FABIANO DOS SANTOS SOUZA**, Matrícula SIAPE 2372482, **FRANCISCA MARLI RODRIGUES DE ANDRADE**, Matrícula SIAPE 1718049, **GEORGIA REGINA RODRIGUES GOMES POLY**, Matrícula SIAPE 1938409, **JACQUELINE DE SOUZA GOMES**, Matrícula SIAPE 1730885, **JUAN LUCAS NACHEZ**, Matrícula SIAPE 1768106, **JULIO CESAR MEDEIROS DA SILVA PEREIRA**, Matrícula SIAPE 2245808, **MARCELO NOCELLE DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE 1680273, **MARIA GORETTI ANDRADE RODRIGUES**, Matrícula SIAPE 4211941, **MARISTELA BARENCO CORREA DE MELLO**, Matrícula SIAPE 2090038, **MITSI PINHEIRO DE LACERDA LEITE BENEDITO**, Matrícula SIAPE 1639570, **PAULA ARANTES BOTELHO BRIGLIA HABIB**, Matrícula SIAPE 1422340, **ROLF RIBEIRO DE SOUZA**, Matrícula SIAPE 2564446, **SILVIO CEZAR DE SOUZA LIMA**, Matrícula SIAPE 2076619, **WENDEL MATTOS POMPILHO**, Matrícula SIAPE 1948363, para comporem a Comissão para Correção das Provas da Seleção 2023 do Programa de Pós-Graduação em Ensino – Mestrado em Ensino – do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

GEORGIA REGINA RODRIGUES GOMES POLY

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GES/INF/UFF Nº 3, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Institui Comissão para Elaboração da APCN para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ensino – Mestrado em Ensino – do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO – MESTRADO EM ENSINO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Designar os professores **GEORGIA REGINA RODRIGUES GOMES POLY**, Matrícula SIAPE 1938409, **AMANDA OLIVEIRA RABELO**, Matrícula SIAPE 1891884, **FRANCISCA MARLI RODRIGUES DE ANDRADE**, Matrícula SIAPE 1718049, **JACQUELINE DE SOUZA GOMES**, Matrícula SIAPE 1730885, **MARIA GORETTI ANDRADE RODRIGUES**, Matrícula SIAPE 4211941, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão para Elaboração da APCN para Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ensino – Mestrado em Ensino – do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

GEORGIA REGINA RODRIGUES GOMES POLY

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GSI/UFF Nº 6 DE 06 DE ABRIL DE 2023

Designação de Banca Examinadora para Avaliação de Projeto de Monitoria do Departamento de Psicologia

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA, DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

R E S O L V E:

I – Designar os docentes Catharina Marinho Meirelles – SIAPE 4222872, Júlio Carlos Figueiredo – SIAPE 308580 e Maudeth Py Braga – SIAPE 310462, para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora de Avaliação do Projeto de Monitoria do Departamento de Psicologia intitulado “Centralidade do trabalho: a história da classe trabalhadora em construção (GSIA0002)”.

II - A presente designação não corresponde à função Gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

VIRGINIA DRESCH

Chefe do Departamento de Psicologia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GSI/UFF Nº 7 DE 06 DE ABRIL DE 2023

Designação de Banca Examinadora para Avaliação de Projeto de Monitoria do Departamento de Psicologia

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA, DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

R E S O L V E:

I – Designar os docentes Ana Cláudia Lima Monteiro – SIAPE 2317038, Márcia Oliveira Moraes – SIAPE 311565 e Luiza Rodrigues de Oliveira – SIAPE 2037487, para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora de Avaliação do Projeto de Monitoria do Departamento de Psicologia intitulado “Proposta de ensino dos processos afetivos (GSIA0006).

II - A presente designação não corresponde à função Gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

VIRGINIA DRESCH

Chefe do Departamento de Psicologia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF/UFF N.º 10 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Computação - Licenciatura - do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - INF

O DIRETOR DO INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR,
no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Computação - Licenciatura, designada pela DTS INF nº 43 de 22 de dezembro de 2021, passando a vigorar com a seguinte formação:

GUSTAVO SILVA SEMAAN - SIAPE: 2089359; (Presidente e Coordenador do Curso);

RICARDO SILVEIRA SOUSA - SIAPE 1717314;

ANDREA CARDOSO REIS - SIAPE 1669226

WAGNER RAMBALDI TELLES - SIAPE 1114956

DANIEL COSTA DE PAIVA - SIAPE 1985008

GEORGIA REGINA RODRIGUES GOMES POLY - SIAPE 1938409

RODOLFO ALVES DE OLIVEIRA - SIAPE 1888952

RODRIGO ERTHAL WILSON - SIAPE 1774739

II - Esta designação não corresponde à função gratificada;

Esta DTS entra em vigor na data da sua publicação.

SILVIO CEZAR DE SOUZA LIMA
Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior
Matrícula SIAPE: 2076619

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PEB/UFF, N.º 7, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Designação de Comissão de Avaliação de Progressão Funcional Docente.

A **SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, BIOLÓGICAS E DA TERRA**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os professores **LUCIANO GOMES DE MEDEIROS JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1806853, **MARIA CARMEN MORAIS**, matrícula SIAPE nº 1172022, e **LACI MARY BARBOSA MANHÃES**, matrícula SIAPE nº 2401812, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação da Progressão Funcional do professor **HORACIO MARCONI DA SILVA MATIAS DANTAS LINHARES**, matrícula SIAPE nº 2132008, de professor Adjunto, classe C, nível 3, para professor Adjunto, classe C, nível 4.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

JOVIANA SARTORI DE SOUZA

Subchefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PEB/UFF, N.º 8, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Designa bancas para os processos de seleção de monitores para os projetos de Monitoria do PEB em 2023.

A **SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, BIOLÓGICAS E DA TERRA**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I - Designar os professores **JULIANA ALVES CARVALHO** matrícula SIAPE nº 1766856, **WENDEL MATTOS POMPILHO**, matrícula SIAPE nº 1948363, e **GLAUCIA RIBEIRO GONZAGA**, matrícula SIAPE nº 1854885, para comporem a banca de seleção de monitor para o projeto intitulado “Atividades complementares de Química I, II e III”.

II - Designar os professores **JOVIANA SARTORI DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1768780, **PATRÍCIA YUKARI SATO RAMPAZO**, matrícula SIAPE nº 1106871, e **WAGNER RAMBALDI TELLES**, matrícula SIAPE nº 1114956 para comporem a banca de seleção de monitor para o projeto intitulado “O estudo de Geometria Analítica através de recursos digitais”.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

JOVIANA SARTORI DE SOUZA

Subchefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PEB/UFF, N.º 9, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Designa banca para o processo de seleção de monitor voluntário para o projeto “A monitoria como instrumento para o processo de ensino e aprendizagem em Física Clássica”.

A **SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, BIOLÓGICAS E DA TERRA**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os professores **LUCIANO GOMES DE MEDEIROS JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1806853, **MARCIANO ALVES CARNEIRO**, matrícula SIAPE nº 1808791, e **THIAGO ROBERTO DA POSSA CARAMÊS**, matrícula SIAPE nº 1149458, para comporem a banca de seleção de monitor voluntário para o projeto intitulado “A monitoria como instrumento para o processo de ensino e aprendizagem em Física Clássica”.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

JOVIANA SARTORI DE SOUZA

Subchefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PEB/UFF, N.º 10, DE 05 DE ABRIL DE 2023

Alteração da Comissão de Assessoria do RAD do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra.

A **SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, BIOLÓGICAS E DA TERRA**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I - Alterar a DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PEB Nº 2, de 08 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Nº 36, de 23 de fevereiro de 2023, que designa membros para a Comissão de Assessoria do RAD do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra.

II – Designar os professores **JEAN CARLOS MIRANDA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2046151, e **ÉRIKA SILOS DE CASTRO BATISTA**, matrícula SIAPE nº 1887706, para comporem a comissão supracitada.

III – Os demais membros da comissão permanecem inalterados.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

Joviana Sartori de Souza

Subchefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMA/UFF Nº 3, DE 11 DE ABRIL DE 2023

Designar os membros das Bancas de Avaliação de Proficiência das disciplinas do Departamento de Matemática de Volta Redonda (VMA/VCX).

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I – Designar os professores JACQUELINE BERNARDO PEREIRA OLIVEIRA, SIAPE 1769560, JORDAN LAMBERT SILVA, SIAPE 3104214 e FRANCISCA ANDRÉA MACEDO FRANÇA, SIAPE 2582927, como membros da Banca de Avaliação de Proficiência da disciplina Introdução à Matemática Superior.

II – Designar os professores MARINA RIBEIRO BARROS DIAS, SIAPE 1775497, MIGUEL ADRIANO KOILLER SCHNOOR, SIAPE 2227929 e LEANDRO GINES EGEEA, SIAPE 1418482, como membros da Banca de Avaliação de Proficiência da disciplina Cálculo Diferencial e Integral I.

III – Designar os professores ROSEMARY MIGUEL PIRES, SIAPE 1769569 e ANDRÉ EBLING BRONDANI, SIAPE 2543154, e WELLINGTON CARLOS DE JESUS, SIAPE 1416815, como membros da Banca de Avaliação de Proficiência da disciplina Geometria Analítica.

Esta DTS entrará em vigor na ata de sua assinatura.

MARINA RIBEIRO BARROS DIAS
Chefe do Departamento de Matemática

#####

SEÇÃO II

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**ESCOLA DE ENGENHARIA****COMUNICADO 01 CEL/TCE 4/2023**

COMUNICADO DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL), DESIGNADA PELA DTS-TCE/UFF N° 16/2022, DE 26/08/2022, PARA PROCEDER À CONSULTA ELEITORAL DA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM INSTRUMENTAÇÃO E ÓPTICA APLICADA (PPGIO)

RESULTADO DA CONSULTA ELEITORAL**Chapa 1: *Pablo & Ricardo***

- Coordenador: Andrés Pablo Lopez Barbero Matrícula SIAPE 0310566
- Vice-Coordenador: Ricardo Marques Ribeiro Matrícula SIAPE 1166726

CHAPA ELEITA com mais de 75% dos votos

Em 10 de abril de 2023

VINICIUS NUNES HENRIQUE SILVA
(PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL)

#####

Universidade Federal Fluminense
Instituto de Estudos Estratégicos
Departamento de Relações Internacionais
e Estudos Estratégicos

EDITAL DEI/IET Nº 03/2023

O Departamento de Estudos Estratégicos e Relações Internacionais, no uso das atribuições previstas nas Instruções de Serviço PROGRAD/DMO N.º 20 2022, faz conhecer, na data de hoje, seu Edital para Seleção de Estudantes para o Programa de Monitoria de 2023, no qual constam as informações gerais, regras e prazos que orientam o Processo.

I. Dos projetos, disciplinas e vagas ofertadas:

PROJETO DEIA008

Professor Orientador vinculado: FERNANDO ROBERTO DE FREITAS ALMEIDA
Disciplina associada: Comércio Internacional II
Número de vagas oferecidas: (1 vaga remunerada)

PROJETO DEIA 0009

Relações Internacionais: história e historiografia
Disciplina associada: História das Relações Internacionais I
Professores Orientadores vinculados: Renato Petrocchi e Gabriel Passetti
Número de vagas oferecidas: (1 vaga remunerada)

PROJETO DEIA 0007

A presença do Brasil no mundo entre alinhamentos e diversificações de sua política externa.

Disciplina associada: Política Externa brasileira II

Professores orientadores vinculados: Renato Petrocchi e Natália Cruz

Número de vagas oferecidas: (1 vaga remunerada)

PROJETO DEIA 0007

Ensino para Política Internacional (Pós-guerra fria)

Disciplina associada: Política Internacional Pós-Guerra Fria

Professor orientador vinculado: Eduardo Heleno.

Número de vagas oferecidas: (1 vaga remunerada)

II. Da Inscrição no Processo Seletivo:

- a) As inscrições devem ser feitas pelos(as) candidatos(as) no site <https://sistemas.uff.br/monitoria/> entre os dias 10 e 14 de abril.
 - b) O/A candidato(a) também deve enviar a Carta de Intenções, conforme ficha do anexo II para o endereço eletrônico marciomalta@id.uff.br;
 - c) Na Carta de Intenções, constante do formulário de inscrição, o(a)candidato(a) deve, em **no máximo** de 20 linhas, apresentar sucintamente o porquê de seu interesse no Programa de Monitoria, quais são suas expectativas na participação no referido Programa e como seu plano de trabalho se insere ao projeto da monitoria;
- c) Deve ser anexado ao formulário de inscrição, o comprovante de aprovação em uma das disciplinas oferecidas no projeto ou carta do professor da disciplina, caso o sistema ainda não esteja fechado, indicando as notas do período.

III. Pré-requisitos e Documentos

- a) Somente poderão concorrer às vagas de monitoria os(as) candidatos(as) que estejam regularmente matriculados na Graduação de Relações Internacionais e que tenham cursado uma das disciplinas do Projeto de interesse (anexo I).
- b) A/O estudante aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo para atuar como monitor(a) deverá estar regularmente inscrito(a) em pelo menos uma disciplina de Graduação, quando da assinatura do termo de compromisso.
- c) Candidata(o)s oriundos de ações afirmativas devem enviar o documento comprobatório;

IV. Das Provas:

A avaliação será compreendida por: (1) entrevista individual virtual, (2) prova dissertativa presencial, sem consulta, com questão referente ao conteúdo básico da disciplina com oferta de monitoria.

O/A candidato(a) terá 50 (quarenta) minutos para realizar a prova presencial.

Data, horário e local de realização

Dia 18/04, terça-feira, às 14:00. Local: Prédio de Administração, *campus* UFF Valonguinho.

- b) A entrevista virtual dos aprovados para a segunda etapa ocorrerá no dia 20/04, quinta-feira, a partir das 14:00. Por email serão informados ordem e horários das entrevistas virtuais (conferir cronograma no anexo do edital);

Ementa

Conforme anexo I.

Crítérios de seleção e nota mínima

- a) a Comissão atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) à Prova Dissertativa e à Entrevista, sendo que a nota final do candidato será determinada pela média aritmética simples dessas duas notas. Candidatos com média inferior a 7,0 (sete) estarão reprovados;
- b) a partir das notas atribuídas, será constituída uma listagem decrescente de candidato/nota.
- c) em caso de empate, serão utilizados, nessa ordem, os seguintes critérios: maior CR e antiguidade.

Bibliografia da Prova Dissertativa

Ver anexo I.

Recursos e vista de prova

- a) A Comissão é soberana na sua decisão;
- b) Dentro do prazo de 72h após a divulgação do resultado, a/o candidato (a) pode solicitar a vista de prova, a ser feita pelo email: marciomalta@id.uff.br (Anexo III e IV- Cronograma)
- c) Quaisquer discordâncias referentes ao resultado poderão ser encaminhadas por escrito, no prazo de até 72 h após a divulgação do resultado, à Coordenação de Monitoria e Tutoria do Departamento de Estudos Estratégicos e Relações Internacionais. Para proceder ao envio do recurso, deverá ser preenchido o formulário em anexo e entregue por e-mail: marciomalta@id.uff.br .(Anexos III e IV- Cronograma)
- d) Ainda dentro desse prazo, o recurso será enviado para a banca, em primeira instância. Permanecendo discordância, um professor, previamente aprovado pelo Colegiado do Departamento de Estudos Estratégicos e Relações Internacionais, analisará o caso, reportando sua decisão ao Coordenador de Monitoria. O resultado do recurso será anunciado pela Comissão de Monitoria. (Anexo IV- Cronograma)
- e) Havendo ainda discordância, o candidato terá o prazo de 72h após a divulgação do resultado final do recurso para enviar um pedido de recurso à Comissão de Monitoria da PROGRAD, órgão que deliberará em segunda instância pelo resultado final.(Anexo IV - Cronograma)

Da Monitoria:

- a) os/as estudantes selecionados (as) para o Programa de Monitoria deverão comprometer-se a:

- (1) frequentar as aulas e atividades relacionadas à disciplina, conforme estabelecido pelo professor responsável e pelo plano de monitoria;
- (2) elaborar relatórios e demais produtos demandados pelo professor responsável;
- (3) participar da Semana de Monitoria organizada anualmente pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD);
- (4) participar das reuniões mensais do fórum de monitores e tutores, convocadas pelo Coordenador de Monitoria, bem como enviar relatórios para o Programa de Iniciação à Docência do INEST.
- (5) dar apoio aos eventos acadêmicos organizados no âmbito do INEST.

b) o descumprimento das obrigações acima significará o corte da Bolsa de Monitoria (para os monitores que recebem remuneração) e desligamento do Programa de Monitoria;

c) ao final do período de Monitoria, o (a) estudante será avaliado pelo professor responsável, conforme orientações da PROGRAD.

VI. Da Efetivação da Vaga:

Os (as) candidatos(as) selecionados(as) deverão assinar o Termo de Compromisso disponível na Secretaria do Departamento de Estudos Estratégicos e Relações Internacionais em data a ser estipulada. Será considerado desistente o(a) candidato(a) que não cumprir ao prazo estabelecido.

VII. Da Assinatura do Termo de Compromisso.

- a) Os/As candidatos(as) classificados(as) para a vaga remunerada deverão comparecer à Secretaria do Departamento após acessarem o Sistema de Monitoria, aceitarem a classificação na vaga e gerarem o Termo de Compromisso para procederem à assinatura do mesmo.
- b) Os candidatos classificados para a vaga voluntária assinam o Termo de Compromisso em data estipulada pela Coordenação de Monitoria.

VIII. Da Seleção:

A avaliação será compreendida pelo itens a seguir:

- (a) prova dissertativa, com uma questão referente ao conteúdo básico da disciplina com oferta de monitoria, feita de forma presencial no dia 18/04. **O/A candidato(a) terá 50 (cinquenta) minutos para realizar a prova.**

- (b) entrevista individual, virtual, síncrona. Os candidatos devem estar presentes no link enviado às 14:00 do dia 20/04 no momento do início dos trabalhos.

Data, horário e local de realização

- a) A prova será realizada no dia **18 de abril de forma presencial**. no Prédio de Administração do *campus* Valonguinho, às 14:00.
- b) Assim como serão informados por email a ordem e os horários das entrevistas, que serão realizadas no dia **20 de abril de forma virtual** (*conferir detalhes no Cronograma em anexo).

Ementa e Bibliografia Indicada

Conforme anexo I.

Crterios de seleção e nota mínima

- a) a Comissão atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) à Prova Dissertativa e à Entrevista, sendo que a nota final do candidato será determinada pela média aritmética simples dessas duas notas. Candidatos com média inferior a 7,0 (sete) estarão reprovados;
- b) a partir das notas atribuídas, será constituída uma listagem decrescente de candidato/nota.
- c) Os(As) candidato(a)s que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF.
- d) Os(As) candidato(a)s deverão apresentar à Banca Examinadora a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus definido no parágrafo 11.
- e) As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10.

As candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus.

- f) É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos nos itens 'd' e 'e' à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.
- g) A classificação dos aprovados nas vagas estabelecidas no Edital deverá ocorrer obrigatoriamente em ordem decrescente das notas médias finais.
- h) em caso de empate, serão utilizados, nessa ordem, os seguintes critérios: maior nota na disciplina, maior CR, maior antiguidade.

Recursos e vista de prova

- a) A Comissão é soberana na sua decisão;
- b) Dentro do prazo de 72h após a divulgação do resultado, a/o candidato (a) pode solicitar a vista de prova, a ser feita por email: marciomalta@id.uff.br. (Anexo III e IV- Cronograma)
- c) Quaisquer discordâncias referentes ao resultado poderão ser encaminhadas por escrito, no prazo de até 72 h após a divulgação do resultado, à Coordenação de Monitoria do Departamento de Estudos Estratégicos e Relações Internacionais. Para proceder ao envio do recurso, deverá ser preenchido o formulário em anexo e entregue pelo email: marciomalta@id.uff.br .(Anexos III e IV- Cronograma)
- d) Ainda dentro desse prazo, o recurso será enviado para a banca, em primeira instância. Permanecendo discordância, um professor, previamente aprovado pela Coordenação de Monitoria de Relações Internacionais, analisará o caso, reportando sua decisão ao Coordenador de Monitoria. O resultado do recurso será anunciado pela Comissão de Monitoria. (Anexo IV- Cronograma)
- e) Havendo ainda discordância, o candidato terá o prazo de 72h após a divulgação do resultado final do recurso para enviar um pedido de recurso à Comissão de Monitoria da PROGRAD, órgão que deliberará em segunda instância pelo resultado final.(Anexo IV - Cronograma)

Niterói, 08 de abril de 2023

MARCIO MALTA
Coordenador de Monitoria do Departamento de
Estudos Estratégicos e Relações Internacionais
#####

ANEXO I

EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS

- Disciplina: Comércio Internacional II

A matéria discute análises do desenvolvimento brasileiro e latino-americano, a ascensão chinesa e a situação de países relevantes no sistema internacional diante da atuação de diferentes agentes de globalização, destacando questões ambientais e comércio internacional de produtos agrícolas, com duas avaliações.

Bibliografia:

BLUSTEIN, Paul. Desventuras das Nações mais Favorecidas. Egos em Conflito, Ambições Desmedidas e as Grandes Confusões do Sistema Multilateral de Comércio. Brasília: Funag, 2011, págs. 81-170 http://funag.gov.br/loja/download/834-Desventuras_das_Nacoes_mais_Favorecidas.pdf

PREVIDELLI, Maria de Fátima Silva do Carmo e ALMEIDA, Fernando Roberto de Freitas. O Fundo Monetário Internacional e 1944 a 2015: mudanças e permanências: <https://sites.google.com/site/rephe01/>

SATO, Eiiti. Mudanças estruturais no sistema internacional: a evolução do regime de comércio do fracasso da OIC à OMC

<http://professor.pucgoias.edu.br/SiteDocente/admin/arquivosUpload/17553/material/4%20OBRIGAT%C3%93RIO%20-%20A%20evolu%C3%A7%C3%A3o%20do%20regime%20de%20com%C3%A9rcio%20do%20fracasso%20da%20OIC%20-%20OMC%20-%20E.%20SATO.pdf>

- Disciplina: Política Externa Brasileira II (Título do Projeto: A presença do Brasil no mundo entre alinhamentos e diversificações de sua política externa).

Ementa: As Políticas externas dos governos FHC e Lula em uma perspectiva comparativa

Bibliografia:

CERVO, Amado. Relações Internacionais do Brasil: Um Balanço da Era Cardoso.

Rev. Bras. Polít. Int. 45 (1), 2002, pp. 5-35;

GONÇALVES, Williams. Panorama da Política Externa Brasileira no Governo Lula da Silva. *In* FREIXO, A., PEDONE, I, RODRIGUES, T. & ALVES, V. A Política Externa Brasileira na Era Lula. Ed. Apicuri, 2011.

- Disciplina: Política Internacional Pós-Gerra Fria (Título do Projeto: Ensino para Política Internacional (Pós-guerra fria))

Ementa:

Configurações do sistema internacional pós-Guerra Fria: unipolaridade e multipolaridade. Paz e guerra no centro e na periferia do sistema. Globalização. Ascensão de novos temas na política internacional: ambientalismo, segurança energética, demografia, deslocamentos populacionais e terrorismo. Regionalização da política internacional e ascensão de novos atores estatais importantes: BRICs. Os Estados Unidos no novo sistema internacional.

Bibliografia: NEVES JR, E.J. A disputa pela Caxemira entre Índia e Paquistão: nacionalismo hindu e perfil de forças militares Rev. Bras. Est. Def. v. 7, nº 1, jan./jun. 2020, p. 151-177
DOI: 10.26792/RBED.v7n1.2020.75183

ISSN 2358-3932

MANTZIKOS, I. (org) Boko Haram, Anatomy of a Crisis – E-International Relations Bristol, UK, 2013.

ALLISSON G. A Caminho da Guerra, Rio de Janeiro, Intrínseca, 2020

SILVA, Igor C. A Guerra do Congo. Uso de recursos naturais e fragilidade estatal.

Congo, a Guerra Mundial Africana. Editora XXI, Porto Alegre, 2012

- Disciplina: História das Relações Internacionais I (Título do Projeto: Relações Internacionais: história e historiografia)

Ementa:

A disciplina analisa as mais destacadas escolas historiográficas, suas propostas teórico-metodológicas e as fontes analisadas. Serão contempladas as linhas consolidadas francesa, inglesa e estadunidense e os trabalhos mais recentes que vem sendo realizados e publicados desde o final da Guerra Fria. É objetivo central a compreensão das diferentes formas de se analisar a história das relações internacionais, suas conexões, diálogos e distanciamentos do campo da Teoria das Relações Internacionais e das Histórias Social e Econômica, definindo-se por fim esta como área própria de conhecimento, com objeto definido e preciso.

Bibliografia:

HOBBSAWM, Eric. "A Guerra". In: **A era das revoluções**. São Paulo: Paz e Terra, 2012.

WATSON, Adam. "20. O Império Napoleônico", "21. A hegemonia coletiva. O concerto da Europa no século XIX" e "22. O sistema europeu torna-se mundial". In: **A evolução da sociedade internacional: uma análise histórica comparativa**. Brasília: EdUnB, 2004.

ANEXO III
Pedido de Recurso

Nome	Matrícula
Projeto	DEIA00
Descrição do recurso	

ANEXO IV CRONOGRAMA

Inscrições	10/04 a 14/04
Provas	18/04 -14h presencial
Entrevistas	20/04– 14h virtual
Previsão de Resultado	20/04
Vista de Prova e recurso	24/04 – 12h
Divulgação final	25/04 -18h
Assinatura do termo	A partir de 26 de abril

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA

EDITAL MIP 001/2023

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 - Unidade: Instituto Biomédico

1.2 Departamento: Microbiologia e Parasitologia (MIP)

1.3 Título do Projeto: MIPA0001 - Métodos alternativos para aprendizagem na Parasitologia: inovação e inclusão

1.4 Disciplinas vinculadas ao Projeto: Parasitologia (MIP00039) para o curso de Ciências Biológicas e Parasitologia (MIP00090) para o curso de Farmácia.

1.5 Professores vinculados: Danuza Pinheiro Bastos Garcia de Mattos (Siape: 2433880) Patrícia Riddell Millar Goulart (Siape: 1532514-8)

1.6 Número de Vagas Oferecidas: Quatro (4) vagas para monitoria, sendo uma com bolsa e três voluntárias, para ampla concorrência entre todos os alunos inscritos dos seguintes cursos de graduação: Ciências Biológicas, Farmácia, Medicina Veterinária, Nutrição, Medicina, Enfermagem e Biomedicina.

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1 Período: 05/04/2023 até 10/04/2023. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (<http://sistemas.uff.br/monitoria>).

2.2 Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: O candidato deverá obrigatoriamente ser acadêmico dos cursos de Ciências Biológicas, Farmácia, Medicina Veterinária, Nutrição, Medicina, Enfermagem e Biomedicina; ter cursado e sido aprovado na Disciplina de Parasitologia do seu respectivo curso de graduação.

3. DOS DOCUMENTOS E PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1- Comprovante da Regularidade de Matrícula (emitido via idUFF) nos cursos de Ciências Biológicas, Farmácia, Medicina Veterinária, Nutrição, Medicina, Enfermagem e Biomedicina. A documentação

comprobatória deve ser enviada ao Coordenador do projeto, durante o período de inscrições, pelo e-mail: danuzamattos@id.uff.br

3.2- Se for o caso, comprovante de inclusão em ações afirmativas da UFF (emitido via idUFF) e certidão de nascimento da criança para mães de filhos de até 5 anos. A documentação comprobatória deve ser enviada ao Coordenador do projeto, durante o período de inscrições, pelo e-mail: danuzamattos@id.uff.br

3.3- Histórico escolar comprovando: a) Já ter cursado (com aprovação) a Disciplina de Parasitologia do seu respectivo curso de graduação. b) Coeficiente de Rendimento Escolar (CR) maior ou igual a 6,0 (seis). A documentação comprobatória deve ser enviada ao Coordenador do projeto, durante o período de inscrições, pelo e-mail:

danuzamattos@id.uff.br

3.4- Ter disponibilidade para dedicar 12 (doze) horas semanais auxiliando em atividades didáticas programadas pelas professoras orientadoras do projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

4. DAS PROVAS.

4.1- Avaliação de conteúdos relativa à ementa prevista no Edital, executada de forma remota e assíncrona – 11/04/2023 (terça-feira) – horário: 9:00 e término às 13:00 horas do dia 13/04/2023 (quinta-feira). A atividade será disponibilizada na data e horário supracitados através dos e-mails informados no ato da inscrição. Será considerado como critério eliminatório a não devolução da avaliação na data e horário pré-determinados.

4.2- Entrevista realizada de forma PRESENCIAL ou REMOTA no horário agendado previamente com cada candidato no dia 14/04/2023 (sexta-feira) a partir das 11:30hs.

4.3- Ementa relativa ao projeto objeto do concurso: Os objetivos de aprendizagem propostos visam contemplar o perfil dos estudantes das áreas biomédicas e o desenvolvimento de competências que permitam a eles: a) Conhecer e compreender fundamentos básicos da biologia e patogênese dos principais parasitos humanos; b) conhecer e interpretar métodos de diagnóstico de doenças parasitárias; c) refletir sobre questões epidemiológicas ambientais, sociais e comportamentais relevantes na transmissão e manutenção das parasitoses no Brasil; d) elaborar medidas de prevenção e controle para tais doenças; e) Discutir pesquisas e fatos recentes sobre Parasitologia; f) promover o desenvolvimento de pessoas e equipes dentro dos temas voltados para as atuações dos profissionais farmacêuticos e biólogos. Para tanto propomos o desenvolvimento de novos recursos pedagógicos com: elaboração de conteúdo online (mapas mentais); produção e acompanhamento de atividades individuais e colaborativas assíncronas (via classroom e Padlet); elaboração de dinâmicas para encontros síncronos (TBL, instrução por pares, games,...) para estimular uma visão integrada de conteúdos, assim como desenvolvimento de competências e habilidades; curadoria de material

complementar (artigos abertos e vídeos); estratégias para solução de questões que envolvam acessibilidade.

4.4- Tópicos para avaliação teórica

a. *Trypanosoma cruzi*

b. *Giardia duodenalis*

c. *Taenia* sp

d. Geo-helmintos

e. *Schistosoma mansoni*

4.5- Critérios de seleção: prova escrita (eliminatória; valor: 10) e entrevista (eliminatória; valor 10). Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete) em cada uma das avaliações (prova escrita e entrevista). A nota final será a média das duas avaliações. Será considerado como critério eliminatório na entrevista a não disponibilidade de horário para acompanhar as atividades das disciplinas oferecidas neste edital. - Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete (7), resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF. - Os candidatos deverão apresentar à Banca Examinadora declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus definido no item. - As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até cinco (5) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. As candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus definido. - É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos anteriormente à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor. Os documentos comprobatórios do bônus e que devem ser apresentados pelos candidatos são: declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade, para o bônus previsto no inciso I do art. 12 e certidão de nascimento do(s) filho(s), para o bônus previsto no inciso II do art. 12. § 1º Os candidatos que fizerem jus ao bônus devem enviar a documentação comprobatória ao Coordenador de Monitoria do Executante por e-mail constante no edital (danuzamattos@id.uff.br), dentro do prazo de inscrição. § 2º A Banca Examinadora deve receber os documentos comprobatórios do bônus antes do início do processo seletivo

4.6- Bibliografia indicada:

OMS: <https://www.who.int> CDC: <https://www.cdc.gov/parasites/index.html> Livros: - Rey, R. – PARASITOLOGIA.

Guanabara Koogan. 2001/2008. - Coura, J.R. DINÂMICA DAS DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS. 1 a Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2005.

- Markell, E.K.; John, D.T.; Krotoski W.A.

PARASITOLOGIA MÉDICA. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2001. - Neves, D.P. e col. PARASITOLOGIA HUMANA. 11ª Ed. Atheneu, 2005. - Neves, DP.

PARASITOLOGIA DINÂMICA. 2ª edição. Atheneu, 2009. - Urbano, MF. PARASITOLOGIA CONTEMPORÂNEA. 1ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. –

MOLINARO, Etelcia Moraes; CAPUTO, Luzia Fátima Gonçalves; AMENDOEIRA, Maria Regina Reis (Org.). CONCEITOS E MÉTODOS PARA A FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM LABORATÓRIOS DE SAÚDE, v. 5 Rio de Janeiro: EPSJV;

IOC, 2012. <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/8662>

4.7 - Data e local da divulgação do resultado: O resultado da seleção será divulgado no mural do departamento de microbiologia e parasitologia (3º andar do Bloco A do Instituto Biomédico, no site de monitoria da UFF e enviado por e-mail aos candidatos.

4.8- Critérios de desempate (com pontuação): disponibilidade de horário para atender as atividades propostas; maior número de monitorias já cumpridas; maior número de outras atividades realizadas como aluno da UFF tais como, Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em reuniões científicas, trabalhos publicados em periódicos científicos, participação em projetos de extensão; maior idade.

4.9 - Instâncias de recurso: O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao executante responsável (Departamento- MIP) é de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria.

O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto.

O recurso dirigido à Comissão de Monitoria deve ser enviado por e-mail à Divisão de Monitoria (dmo.prograd@id.uff.br).

5.0 DA ACEITAÇÃO DA MONITORIA (BOLSISTA OU VOLUNTÁRIA).

Os candidatos classificados no processo seletivo terão o prazo de dois (2) dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a monitoria (com bolsa ou voluntária) em comunicação ao Coordenador de Monitoria do Executante. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6.0 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados que aceitarem participar do Programa de Monitoria como Monitores (bolsistas ou voluntários) deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento (mip.cmb@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 3 dias após o aceite no Sistema de Monitor

Niterói, 04 de abril de 2023

CLAUDIA MARIA ANTUNES UCHÔA SOUTO MAIOR
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia
#####

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA

EDITAL MIP 002/2023

1. DA IDENTIFICAÇÃO.

- Unidade: Instituto Biomédico
- Departamento de Microbiologia e Parasitologia
- Título e Código do Projeto: MIPA0002 - Monitoria em Virologia Veterinária: aprendizagem colaborativa e recursos digitais
- Disciplinas vinculadas ao Projeto: Virologia III (MIP00071)
- Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Rita de Cássia Nasser Cubel Garcia e Tatiana Xavier de Castro
- Número de vagas oferecidas (bolsista e voluntário): 2 vagas: 1 vaga com bolsa e 1 vaga de monitor voluntário
- Início do Programa: 03/04/2023
- Fim do Programa: 31/12/2023

2. DAS INSCRIÇÕES

- Período: 05 a 10 de abril de 2023
- Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: sistemas.uff.br/monitoria
- Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:
 - a) a(o) candidata(o) deve ser acadêmica(o) de medicina veterinária e ter cursado com aprovação a disciplina de Virologia III (MIP00071);
 - b) a(o) candidata(o) NÃO pode receber auxílio financeiro de qualquer agência de fomento à pesquisa;
 - c) a(o) candidata(o) deverá ter a disponibilidade de 12h semanais para o desenvolvimento das atividades síncronas e assíncronas da monitoria.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO: devem ser encaminhados para o e-mail: ritacubel@id.uff.br

- a) Declaração de Regularidade de Matrícula - obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF (<https://app.uff.br/iduff/>);
- b) histórico que comprove que cursou a disciplina Virologia III (MIP 00071);
- c) declaração de ação afirmativa, quando for o caso, obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF – <https://app.uff.br/iduff/>, ou certidão de nascimento do(s) filho(s) para mães com filhos de até 5 (cinco) anos, para direito ao bônus.

4. DA SELEÇÃO.

Entrevista

A entrevista será realizada de forma remota, assíncrona, por meio do preenchimento de um Formulário Google. O link para o formulário será disponibilizado por e-mail aos candidatos inscritos no dia 11/04/22. O formulário deverá ser respondido e enviado até às 12:00h (doze horas) do dia 12/04/22. Formulários enviados após esse horário não serão considerados para avaliação e o candidato será desclassificado.

Prova de conteúdo

- Local de realização: A avaliação de conteúdo será realizada de forma presencial no dia 12/04/22 na sala 3 do Bloco C do Instituto Biomédico.
- Horário: 09:00 às 12:00h
- Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Propriedades gerais dos vírus e multiplicação viral. Resposta do hospedeiro às infecções virais e Patogenia das viroses, utilizando como exemplos os principais vírus de importância em medicina veterinária. Diagnóstico laboratorial das viroses: coleta e transporte de amostras, métodos imunológicos e moleculares de diagnóstico. Prevenção e controle das viroses.
- Critérios de seleção:

A Banca Examinadora avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez), por meio de:

- a) uma entrevista realizada de forma remota, assíncrona, via Formulário Google (5,0 pontos);
- b) uma avaliação de conteúdos relativa à ementa prevista no Edital, executada de forma presencial (5,0 pontos);

De acordo com o Artigo 12 da IN PROGRAD/UFF nº 35, de 20 de dezembro de 2022, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão esta média multiplicada por 1,4, e as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2, resultando na nota final a ser inserida no sistema.

Todas as avaliações serão de caráter eliminatório.

A(O) candidata(o) deverá ter 30% das 12h semanais das atividades de monitoria nos horários de aulas da disciplina (segunda e/ou terça-feira pela manhã).

– Bibliografia indicada

Flores EF. Virologia Veterinária: Virologia Geral e Doenças Víricas. 3ª Ed (2017). UFSM ISBN 978-8573912876

Quinn PJ, Markey BK, Leonard FC, Fitzpatrick ES et al. Microbiologia Veterinária: Essencial (2018). Grupo A - Artmed ISBN 9788582715000.

McVEY S, KENNEDY M, CHENGAPPA, MM. Microbiologia Veterinária, 3ª ed. (2016). GEN Guanabara Koogan, ISBN 9788527728263.

– Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete)

– Critérios de desempate:

- a) maior média obtida na prova de conteúdo (+0,5);
- b) maior média obtida no cumprimento da disciplina de Virologia III (+0,4);
- c) maior número de monitorias de virologia já cumpridas (+0,3);
- d) maior número de outras atividades realizadas como aluno da UFF (monitoria de outras disciplinas, iniciação científica, participação em projetos de extensão) (+0,2);
- e) maior CR (+0,1).

Os critérios serão adotados na ordem acima, um a um, até que ocorra o desempate.

– Data e local da divulgação dos resultados: O resultado da seleção será divulgado no mural do departamento de microbiologia e parasitologia (3o andar do Bloco A do Instituto Biomédico, na *homepage* da disciplina de Virologia (virologia.sites.uff.br), e enviado por e-mail aos candidatos.

– Instâncias de recurso

- a) O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao executante responsável é de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria.
- b) O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto.
- c) O recurso dirigido à Comissão de Monitoria deve ser enviado por e-mail à Divisão de Monitoria (dmo.prograd@id.uff.br).

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

- a) A(o) candidata(o) classificado no processo seletivo terá o prazo de 3 (três) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria, gerado pelo Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido;
- b) a(o) estudante aprovada(o) e classificada(o) no processo seletivo para um Projeto de Monitoria deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação quando da assinatura do termo de compromisso;
- c) o(a) monitor(a) NÃO poderá exercer atividade em outro Projeto de Monitoria e não poderá ser beneficiário(a) de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, além da oferecida pelo Programa de Monitoria;
- d) o(a) monitor(a) que, por qualquer motivo, tiver a sua matrícula na UFF tornada inativa será excluído(a) do Programa de Monitoria pela DMO/CAEG em até 30 (trinta) dias a partir da alteração do estado de sua matrícula.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

- a) O termo de compromisso gerado pelo Sistema de Monitoria deverá ser encaminhado ao e-mail do Departamento de Microbiologia e Parasitologia (mip.cmb@id.uff.br), devidamente assinado, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 3 (três) dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

6.2 A(o) candidata(o) classificada(o) deverá registrar no Sistema de Monitoria, no momento em que aceitar sua classificação, todos os dados referentes à sua conta bancária individual, em qualquer banco e em qualquer agência, desde que não seja conta poupança ou conta conjunta.

Niterói, 05 de abril de 2023

CLAUDIA MARIA ANTUNES UCHÔA SOUTO MAIOR
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia

#####

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA

EDITAL MIP 003/2023

1. DA IDENTIFICAÇÃO

Unidade- Instituto Biomédico

Departamento de Microbiologia e Parasitologia -MIP

Título e Código do Projeto: MIPA0003 - Integração teórico-prática no processo de ensino-aprendizagem da micologia veterinária

Professores vinculados: Elisabeth Martins da Silva da Rocha (siape 164231); Alba Regina de Magalhães (siape 0308266) e Márcia Ribeiro Pinto da Silva (siape 1896975)

Disciplinas vinculadas ao projeto: MIP 00074 - Micologia IV

Número de vagas oferecidas: Uma vaga para monitor bolsista e uma para monitor voluntário

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 06/04/23 a 13/04/23

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para inscrição:

A inscrição deverá ser efetuada acessando o endereço eletrônico: (<https://app.uff.br/monitoria/>)

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria

- a) O candidato deverá obrigatoriamente ser acadêmico do curso de medicina veterinária;
- b) O estudante deverá ter cursado com aprovação a disciplina de Micologia ou ter obtido isenção da disciplina quando oriundo de outra Instituição;
- c) Estar regularmente matriculado em pelo menos uma disciplina de graduação
- d) Possuir e-mail institucional de Universidade Federal Fluminense (@id.uff.br)
- e) O candidato deverá ter disponibilidade de 12h semanais para o desenvolvimento das atividades de monitoria.

- f) NÃO exercer atividade em outro Projeto de Monitoria e não ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento (Somente será permitido acúmulo com bolsa/auxílio, concedida em função da condição social do monitor, em cujo edital não conste impedimento).
- g) Em caso de acúmulo de bolsas, o monitor será excluído do Programa de Monitoria se, no prazo de 30 dias após a identificação do acúmulo de bolsas, não for enviada à DMO/CAEG documentação comprobatória digitalizada da desistência da outra bolsa.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. O candidato terá sua inscrição efetivada apenas após o envio dos seguintes documentos para o e-mail do Coordenador do projeto : martinselisabeth@id.uff.br até as 17:00 do dia 13/04/23 ;

- a) Declaração de Regularidade de Matrícula- obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF- <https://app.uff.br/iduff/nn>;
- b) Comprovante /Histórico – obtido por meio de acesso ao Sistema idUFF- <https://app.uff.br/iduff/> ;
- c) Declaração de ação afirmativa, quando for o caso, obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/> ou outros documentos solicitados pelo coordenador necessários para comprovar outra situação de vulnerabilidade não prevista;
- d) A candidata que tiver filho (s) com até 5 (cinco) anos de idade deverá apresentar certidão de nascimento do (s) filho(s).
- e) O monitor bolsista deverá registrar no Sistema de Monitoria, quando aceitar sua classificação, todos os dados referentes à sua conta bancária, que deverá ser individual, não sendo aceitas conta conjunta ou conta poupança.

4. DO PROCESSO SELETIVO:

4.1.Data e Horário. 18 de abril de 2023 (terça-feira)

A seleção será realizada em duas etapas.:

- a) 1ª Etapa: Prova de conteúdos referentes à ementa deste edital.
- b) 2ª Etapa: Entrevista

4.2. Local :Será realizada de forma presencial no dia 18/04/23 iniciando às 10:00 horas no auditório do Bloco A do Instituto Biomédico (segundo andar).A prova terá duração de uma hora e trinta minutos. Será realizada a etapa de entrevista no mesmo local, com início às 14 horas.

4.3.Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso.

1. Morfologia , citologia e reprodução dos fungos
2. Biodiversidade fúngica : os fungos e a ecologia
3. Fatores de virulência e resposta do hospedeiro
4. Mecanismos de ação de antifúngicos
5. Micoses superficiais,
6. Micoses cutâneas
7. Micoses subcutâneas
8. Micoses sistêmicas
9. Micoses oportunistas

4.4. Critérios de seleção.

- a) A seleção e classificação serão feitas por nota obtida após média ponderada da prova escrita (zero a dez) com peso 1 e da entrevista (zero a dez) com peso 2.
- b) Serão adicionados às notas obtidas bônus de ingresso por ação afirmativa ou de mães com filhos até 5 (cinco) anos, conforme critérios descritos a seguir:
 1. Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão essa média multiplicada por 1,4, resultando na nota final a ser inserida no sistema.
 2. Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete , as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade, terão essa média multiplicada por 1,2, resultando na nota final a ser inserida no sistema

No caso de candidatas que se encaixem nos dois critérios, será aplicado apenas o bônus de maior valor.

4.5. Bibliografia indicada.

- a) CRUZ,Luiz Celso Hygino. Micologia Veterinária. Ed. Revinter. 2. Ed. 2010.

b) SIDRIM, JOSÉ JÚLIO COSTA.; ROCHA, Marcos Fábio Gadelha. Micologia Médica à luz de autores contemporâneos. 1. ed. Rio de Janeiro: G. Koogan, 2004.

c) OLIVEIRA, Jeferson Carvalhaes de. Tópicos em Micologia Médica. 4. ed. Rio de Janeiro: Control Lab., 2014.

d) BROOKS, G.F.; CARROLL, K.C.; BUTEL, J.S.; MORSE, S.A. JAWETZ, MELNICK E ADELBERG – Microbiologia Médica. Mc-Graw Hill Editora, 24ª Ed, 2008

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate : Será considerado o CR do candidato, adicionando 0,1 para o candidato de maior CR .

4.8. Data e local da divulgação dos resultados. O resultado da seleção será liberado no site do mip.sites.uff.br e enviado por e-mail aos candidatos até 48 horas após o concurso.

4.9. Instâncias de recurso.

O prazo para interposição de recurso é de até 48 horas após a divulgação dos resultados para mip.cmb@id.uff.br . A segunda instancia de recurso, até 72 horas após análise do resultado do primeiro recurso deverá ser dirigida à Comissão de Monitoria por e-mail à Divisão de Monitoria (dmo.prograd@id.uff.br) com ciência prévia à banca examinadora responsável pela seleção.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA .

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 3 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6.DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento de Microbiologia e Parasitologia o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de

Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 02 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 05 de abril de 2023

CLAUDIA MARIA ANTUNES UCHÔA SOUTO MAIOR
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia
#####

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA**

EDITAL MIP 004/2023

1. IDENTIFICAÇÃO:

1.1 - Unidade: Instituto Biomédico

1.2 - Departamento: Microbiologia e Parasitologia (MIP)

1.3 - Título do Projeto: MIPA0004 - Atividades integrativas inovadoras para o ensino em microbiologia e parasitologia médica

1.4 - Disciplinas vinculadas ao Projeto: MADIV- Mecanismos de Agressão e Defesa IV

1.5 - Professores vinculados: Adriana Pittella Sudré (SIAPE 1544182), Andrea Regina de Souza Baptista (SIAPE 1781884)

1.6 Número de Vagas Oferecidas: 1 (uma) vaga com bolsa e 1 (uma) vaga sem bolsa (monitor voluntário)

Alunos participantes de ação afirmativa ou mães de filhos com idade até 5 anos terão a média final multiplicada por 1,40 e 1,20, respectivamente (IS DMO/CAEG 003 e IS DMO/CAEG 004). É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos anteriormente à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - Período: 06/04/2023 a 11/04/2023

2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (<http://sistemas.uff.br/monitoria>).

2.3 Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: O candidato deverá obrigatoriamente ser acadêmico de Medicina e ter cursado e sido aprovado na Disciplina de Mecanismos de Agressão e

Defesa IV ou Mecanismos de Agressão e Defesa II.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- 3.2 Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso seja prevista para o 2º semestre de 2023.
- 3.3 Se for o caso, comprovante de inclusão em ações afirmativas da UFF (emitido via idUFF) ou certidão de nascimento do filho (s) se for mãe de filhos com até 5 anos de idade.
- 3.4 Ter disponibilidade para dedicar 12 (doze) horas semanais auxiliando em atividades didáticas programadas pelas professoras orientadoras do projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.
- 3.5 Curriculum Lattes em formato Word ou pdf (para comprovação dos critérios de desempate)

4. SELEÇÃO

4.1 Avaliação de conteúdo: início em 14/04/2023 (sexta - feira) às 10:00 horas e término às 18:00 horas do dia 18/04/2023 (terça-feira). A atividade será disponibilizada na data e horário supracitado através dos e-mails informados no ato da inscrição, para que sejam realizadas remotamente de forma assíncrona. O objetivo desta avaliação é determinar a capacidade de aplicação dos conhecimentos adquiridos durante a realização da disciplina, usando ferramentas digitais para elaboração de conteúdo que promovem a interação professor-aluno, e entre os próprios alunos, facilitando o processo de ensino aprendizagem. O conteúdo que poderá ser abrangido nessa avaliação encontra-se detalhado no item 4.3 deste edital. Será considerado como critério eliminatório a não devolução da avaliação na data e horário pré-determinado.

4.2 Entrevista: a ser realizada de forma presencial na data de 13/04/2023 (quinta-feira), horário de início às 10:00hs, o horário de término dependerá do número de candidatos. O horário da entrevista de cada candidato será previamente agendado pelo e-mail informado no ato da inscrição, assim como outras explicações que se façam necessárias. Será considerado como critério eliminatório o não comparecimento na entrevista na data e horário pré-determinados.

4.3 Ementa relativa ao projeto objeto do concurso: Conceitos gerais em microbiologia e parasitologia. Relação hospedeiro-parasito. Transmissão das micoses e das parasitoses. Mecanismos de agressão e defesa nas protozooses, helmintíases e micoses. Artrópodes causadores e vetores de doenças. Leveduras, bolores, helmintos e protozoários causadores de infecções na pele, trato respiratório, genito-urinário, digestório, sistema nervoso, bem como infecções oportunistas, obstétricas, perinatais e multissistêmicas. Micotoxinas. Antifúngicos. Indicação e avaliação das técnicas de diagnóstico em parasitologia e micologia e interpretação de seus resultados.

4.4 Critérios de seleção: avaliação de conteúdo (eliminatória; valor: 10) e entrevista (eliminatória; valor 10). Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete) em cada uma das avaliações (avaliação de

conteúdo e entrevista). A nota final será a média das duas avaliações. Será considerado como critério eliminatório na entrevista a não disponibilidade de horário para acompanhar as atividades da disciplina oferecida neste edital.

4.5 Critérios de desempate (em ordem): 1) maior nota na disciplina; 2) maior número de monitorias já cumpridas; 3) maior número de outras atividades realizadas como aluno da UFF (tais como, Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em reuniões científicas, trabalhos publicados em periódicos científicos, participação em projetos de extensão); 4) maior idade.

4.6 Data e local da divulgação do resultado: site da monitoria da UFF.

4.7 Instâncias de recurso: O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao executante responsável (Departamento de Microbiologia e Parasitologia) é de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria. O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto.

5. ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 3 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 5 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

7. BIBLIOGRAFIA INDICADA

Sudré, Adriana Pittella; Baptista, Andréa Regina Souza (orgs.). eBook Colaborativo de MADIV #dealunoparaaluno, 1ª edição. Disponível no seguinte website: <https://sites.google.com/view/ebooksdealunoparaaluno/>

COURA, José Rodrigues. Dinâmica das Doenças Infecciosas e Parasitárias, 2ª edição Grupo GEN 2013.

MORAES, Sandra do Lago; FERREIRA, Antonio Walter. Diagnóstico Laboratorial das Principais Doenças Infecciosas e Autoimunes, 3ª edição Grupo GEN 2013.

ZAITZ, Clarisse. Compêndio de Micologia Médica, 2ª edição Grupo GEN 2010.

Os seguintes websites são sugeridos:

Ministério da Saúde <https://saude.gov.br/>

Centers for Disease Control and Prevention <https://www.cdc.gov/> Agência

nacional de Vigilância Sanitária <http://portal.anvisa.gov.br/> National Library of

Medicine <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/>

Niterói, 05 de abril de 2023

CLAUDIA MARIA ANTUNES UCHÔA SOUTO MAIOR
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia

#####

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA**

EDITAL MIP 005/2023

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 – Unidade: Instituto Biomédico

1.2 – Departamento de Microbiologia e Parasitologia

1.3 - Título do Projeto: MIPA0005 - Monitoria em Bacteriologia: Ferramentas de Ensino Aplicadas às Ciências da Saúde

1.4 - Disciplinas vinculadas ao Projeto:

- a) Disciplinas Obrigatórias: Bacteriologia IV (MIP 00092): Farmácia (tarde/noite), Bacteriologia V (MIP 00042): Biomedicina (manhã), Microbiologia III (MIP00081): Ciências Biológicas (tarde), Microbiologia VI (MIP 00095): Enfermagem (tarde), Microbiologia Geral II (MIP 00087): Nutrição (tarde), Microbiologia Oral (MIP 00084): Odontologia (manhã/tarde; tarde/noite), Microbiologia Geral (MIP 00085): Odontologia (manhã/tarde; tarde/noite), Mecanismos de Agressão e Defesa I - MAD I (MIP 00082): Medicina (manhã), Educação Ambiental (MIP 00093) – Biomedicina (manhã);

- a) Disciplinas Optativas: Métodos Moleculares Aplicados à Microbiologia (MIP00101): Biomedicina, Tópicos avançados em Bacteriologia Aplicada (MIP00046): Biomedicina.

1.5 - Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Aline Rosa Vianna de Souza (siape 1234661), Aloysio M. F. Cerqueira (siape 0312150), Bruno de Araújo Penna (siape 2961656), Bruno Francesco Rodrigues de Oliveira (siape 1265097), Felipe Piedade G. Neves (siape 1672356), Júlia Peixoto de Albuquerque (siape 1897486), Renata Fernandes Rabello (siape 1575067) e Rosana Rocha Barros (siape 1478139).

1.6 - Número de vagas oferecidas: 07 (SETE), sendo 04 (QUATRO) vagas com bolsa e 03 (TRÊS) vagas sem bolsa.

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1 – Período: 06/04/2023 a 12/04/2023

2.2 - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: <https://app.uff.br/monitoria/>

2.3 - Pré-requisitos: ter cursado e sido aprovado em uma das disciplinas obrigatórias com conteúdo de Bacteriologia específico de cada curso de origem do aluno.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2 – Em caso de ação afirmativa, o candidato deverá enviar a documentação comprobatória para o e-mail do coordenador: jp_albuquerque@id.uff.br; conforme explicitado no item 4.6.

4. DA SELEÇÃO.

4.1- Data e Horário.

Avaliação de conteúdo – Data: 13 de abril de 2023, às 10h.

Entrevista - Data: 14 de abril de 2023. Horário será divulgado no dia da prova de avaliação de conteúdo.

4.2- Local de realização: Sala 11, Bloco A, Instituto Biomédico/UFF

4.3- Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.

Conteúdo geral: Citologia Bacteriana, Fisiologia Bacteriana, Genética Bacteriana, Microbiota Normal, Controle Microbiano (agentes químicos e físicos), Antimicrobianos, Testes de susceptibilidade aos antimicrobianos, Métodos de coloração: Gram e Ziehl-Neelsen, Técnicas de semeadura para bactérias.

Conteúdo específico: Representantes de ISTs (*Treponema pallidum pallidum*, *Neisseria gonorrhoeae*, *Chlamydia trachomatis*), Ordem Enterobacteriales, *Staphylococcus* sp., *Streptococcus* sp., *Mycobacterium* sp. e *Clostridium* sp.: Características do gênero ou família (morfológicas e fisiológicas), Fatores de virulência, Patogênese, Prevenção e Controle, Manifestações clínicas, Epidemiologia, Diagnóstico laboratorial e Identificação bacteriana.

4.4- Critérios de seleção.

a) O monitor NÃO poderá exercer atividade em outro Projeto de Monitoria e não poderá ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, sob qualquer título, além da oferecida pelo Programa de Monitoria.

b) A seleção se fará por meio de:

- Avaliação de conteúdo:
- Esta se dará de forma presencial, na Sala 11, do Bloco A, do Instituto Biomédico, tendo início às 11 h do dia 13/04/2023. O prazo de realização será de 2 h, sendo então recolhida às 13h, impreterivelmente. O conteúdo abordado encontra-se explicitado no item 4.3 deste edital. Terá caráter eliminatório a não devolução da avaliação, bem como nota < 6,0.
- Entrevista realizada presencialmente, a partir das 11:30 h do dia 14/04/2023, na Sala de Reuniões da Bacteriologia – 6º andar, Bloco E. Na entrevista, o candidato deverá apresentar documento com a média obtida na disciplina com conteúdo de Bacteriologia.
- A avaliação será baseada nas notas obtidas pelos candidatos nas disciplinas associadas ao projeto.
- Na entrevista, o candidato deverá comprovar disponibilidade de tempo para cumprimento das atividades nas disciplinas ministradas pelo professor orientador, apresentando sua grade de horário das disciplinas do 1º semestre de 2023. Os candidatos poderão conferir os horários das disciplinas ofertadas no item 1.4.

- A classificação dar-se-á pela média aritmética das notas obtidas.
- É pré-requisito para preenchimento da vaga a aprovação nas disciplinas que são parte do projeto.
- A nota final será calculada pela média aritmética entre as notas que constituem o critério de seleção.

4.5- Bibliografia indicada

- Microbiologia - Trabulsi, L.R.& Althertun, F.; .6ª ed, 2015, Ed. Atheneu, RJ.
- Microbiologia Médica - Murray, Patrick R. ; Pfaller, Michael A. ; Rosenthal, Ken S..7ª ed. 2014, Ed. Elsevier, RJ
- Microbiologia Médica - Jawetz, Melnick e Adelberg, 26ª Edição Editora: McGraw-Hill, 2014
- Microbiologia de Brock - Autor: Michael T. Madigan; John M. Martinko; Kelly S. Bender; Daniel H. Buckley;
- David A. Stahl. 14. ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.

4.6- Nota mínima para aprovação: serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final superior ou igual a 7,0 (sete) no processo seletivo.

- Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF. Neste caso, os candidatos deverão enviar previamente à Banca Examinadora, durante o período de inscrição, a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus.
- As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. As candidatas deverão enviar à Banca Examinadora, durante o período de inscrição, a certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus.
- É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos acima à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

4.7- Critérios de desempate (com pontuação).

Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios sucessivamente para desempate:

- maior média obtida no cumprimento da disciplina ;
- maior número de monitorias já cumpridas;
- maior número de outras atividades realizadas como aluno da UFF tais como, Iniciação - - Científica, apresentação de trabalhos em reuniões científicas, trabalhos publicados em periódicos científicos, participação em projetos de extensão;
- maior idade.

4.8 - Data e local da divulgação dos resultados: <https://app.uff.br/monitoria/>

4.9 - Instâncias de recurso:

Primeira instância: Departamento de Microbiologia e Parasitologia (MIP)

Segunda instância: Comissão de Monitoria da PROGRAD

O prazo de recurso na instância Departamental é de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo. O prazo de recurso à Comissão de Monitoria da PROGRAD é de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 3 (três) dias úteis, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

6.1- O termo de compromisso deverá ser gerado no Sistema de Monitoria após o aceite da vaga, ser impresso e assinado pelo monitor, e devidamente encaminhado ao Executante (Departamento de Microbiologia e Parasitologia – MIP)

6.2 - Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 3 dias após o aceite no Sistema de Monitoria. Poderá ser convidado a desistir da vaga o candidato que não satisfizer a esta exigência.

6.2. Da aceitação da monitoria voluntária.

O candidato aprovado no processo seletivo, mas não classificado para preencher as vagas com bolsa, recomendadas pela comissão de monitoria da PROGRAD, poderá se inscrever como monitor voluntário, devendo para isso assinar o TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA. Os candidatos serão convocados para preencher as vagas de monitoria voluntária de acordo com a ordem de classificação no processo seletivo. Aqueles que não desejarem se inscrever na monitoria voluntária deverão assinar o TERMO DE DESISTÊNCIA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA.

7. DA BANCA DO PROCESSO SELETIVO.

Presidente da Banca: Júlia Peixoto de Albuquerque – SIAPE: 1897486

Membros efetivos: Renata Fernandes Rabello – SIAPE: 157506 e Aline Rosa Vianna de Souza – SIAPE: 1234661

Membro suplente: Felipe Piedade Gonçalves Neves – SIAPE: 1672356

Niterói, 05 de abril de 2023

CLAUDIA MARIA ANTUNES UCHÔA SOUTO MAIOR
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia

#####

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA**

EDITAL MIP 006/2023

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 Unidade: Instituto Biomédico

1.2 Departamento de Microbiologia e Parasitologia (MIP)

1.3 - Título do Projeto: MIPP0017 - A Parasitologia na formação de estudantes da área da saúde: vivenciando atividades docentes

1.4 - Disciplinas vinculadas ao Projeto: MIP00044 Parasitologia IX (Biomedicina), MIP00039 Parasitologia (Ciências Biológicas), MIP00094 Parasitologia V (Enfermagem), MIP00104 MADIV (Medicina), MIP00088 Parasitologia III (Nutrição), MIP00090 Parasitologia IV (Farmácia)

1.5- Professores vinculados: Daniela Leles de Souza - coordenadora (SIAPE 1848884), Danuza Pinheiro Bastos Garcia de Mattos (SIAPE: 2433880), Adriana Pittella Sudré (SIAPE 1544182), Alynne da Silva Barbosa (SIAPE – 1265667), Claudia Maria Antunes Uchôa Souto Maior (SIAPE 03121495) e Patricia Riddell Millar Goulart (SIAPE 2532514) - MIP

1.6 – Número de Vagas Oferecidas:

Medicina – 1 (uma), Ciências Biológicas – 1 (uma), Biomedicina – 1 (uma), Nutrição – 1 (uma), Farmácia – 1 (uma) e Enfermagem – 2 (duas)

O Projeto conta com 3 bolsas que serão distribuídas de acordo com a classificação dos candidatos. Caso não seja preenchida a vaga destinada a estudante de determinado curso, a mesma poderá ser remanejada para estudante de qualquer outro curso contemplado por este edital, desde que o mesmo tenha sido aprovado no processo de seleção, obedecendo ao critério classificatório (maior média total: nota avaliação de conteúdo + entrevista). Esta vaga será preenchida pelo estudante de maior nota, sendo considerado como critério eliminatório a não disponibilidade de horário para acompanhar as atividades da disciplina oferecida pelo professor orientador para o referido curso de graduação.

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1 Período: 06/04/2023 a 11/04/2023

2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (<https://app.uff.br/monitoria>).

2.3 Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: O candidato deverá obrigatoriamente ser acadêmico de Farmácia, Ciências Biológicas, Nutrição, Enfermagem, Biomedicina ou Medicina e ter cursado e sido aprovado na Disciplina de Parasitologia do seu respectivo curso de graduação.

3. DOS DOCUMENTOS E PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1- Comprovante da Regularidade de Matrícula (emitido via idUFF) nos cursos de Farmácia, Ciências Biológicas, Biomedicina, Enfermagem, Nutrição ou Medicina.

3.2- Histórico escolar comprovando:

- a) Já ter cursado (com aprovação) a Disciplina de Parasitologia do seu respectivo curso de graduação.
- b) Coeficiente de Rendimento Escolar (CR) maior ou igual a 6,0 (seis)

3.3- Se for o caso, comprovante de inclusão em ações afirmativas da UFF (emitido via idUFF) e certidão de nascimento da criança para mães de filhos de até 5 anos.

3.4- Toda a documentação comprobatória (comprovante de matrícula; histórico, ações afirmativas ou certidão de nascimento da criança para mães de filhos de até 5 anos) deve ser enviada à Coordenadora do projeto, durante o período de inscrições, para o e-mail: dleles@id.uff.br

3.5- Ter disponibilidade para dedicar 12 (doze) horas semanais auxiliando em atividades didáticas programadas pelas professoras orientadoras do projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

4. DAS PROVAS.

4.1 - Avaliação de conteúdos relativa à ementa prevista no Edital, será executada de forma presencial - 18/04/2023 (terça feira) – horário: 9:00 e término às: 11:00. O local de realização da Prova será enviado ao e-mail informado pelos candidatos no ato da inscrição. No dia da prova será entregue uma segunda atividade aos presentes, e que compõe esta avaliação, a qual será feita de forma remota e assíncrona e deverá ser devolvida no dia 19/04/2023 (quarta-feira) até as 11 horas para o email: dleles@id.uff.br. Será considerado como critério eliminatório o não comparecimento a prova de conteúdo e/ou a não devolução da avaliação remota e assíncrona na data e horário pré-determinados.

4.2 - Entrevista realizada de forma presencial no dia 12/04/2023 (quarta-feira) entre 13:00 e 15:00 horas. O local e horário da entrevista de cada candidato será previamente agendado pelo e-mail

informado no ato da inscrição, assim como outras explicações que se façam necessárias. Será considerado como critério eliminatório o não comparecimento na data e horário pré-determinados.

4.3 - Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.4 - A avaliação de conteúdo compõe 50% da nota, e a entrevista os outros 50%.

Critérios de desempate (com pontuação): maior número de monitorias já cumpridas; maior número de outras atividades realizadas como aluno da UFF tais como, Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em reuniões científicas, trabalhos publicados em periódicos científicos, participação em projetos de extensão; maior idade.

4.5 - Ementa relativa ao projeto objeto do concurso: Os objetivos de aprendizagem propostos visam contemplar o perfil dos estudantes das áreas biomédicas e o desenvolvimento de competências que permitam a eles: a) Conhecer e compreender fundamentos básicos da biologia e patogênese dos principais parasitos humanos; b) conhecer e interpretar métodos de diagnóstico de doenças parasitárias; c) refletir sobre questões epidemiológicas ambientais, sociais e comportamentais relevantes na transmissão e manutenção das parasitoses no Brasil; d) elaborar medidas de prevenção e controle para tais doenças; e) Discutir pesquisas e fatos recentes sobre Parasitologia; f) promover o desenvolvimento de pessoas e equipes dentro dos temas voltados para as atuações dos futuros profissionais da saúde. Para tanto propomos o desenvolvimento de novos recursos pedagógicos com: elaboração de conteúdo online (mapas mentais); produção e acompanhamento de atividades individuais e colaborativas presenciais e mediadas por tecnologia (via classroom e Padlet); elaboração de dinâmicas para encontros presenciais (TBL, instrução por pares, games, dentre outros) para estimular uma visão integrada de conteúdo, assim como desenvolvimento de competências e habilidades; curadoria de material complementar (artigos abertos e vídeos); estratégias para solução de questões que envolvam acessibilidade.

4.6- Tópicos para avaliação teórica

- a) Teníase e cisticercose
- b) *Ascaris lumbricoides* e ancilostomídeos
- c) *Toxoplasma gondii*
- d) *Trichomonas vaginalis*
- e) *Schistosoma mansoni*
- f) *Giardia duodenalis*

4.7 - Critérios de seleção: prova escrita (eliminatória; valor: 10) e entrevista (eliminatória; valor 10). Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete) em cada uma das avaliações (prova escrita e entrevista). A nota final será a média das duas avaliações. Será considerado como critério eliminatório na entrevista a não disponibilidade de horário para acompanhar as atividades das disciplinas oferecidas neste edital.

4.8 - Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete (7), resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF. Os candidatos deverão apresentar à Banca Examinadora declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus definido no item.

4.9 - As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até cinco (5) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. As candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus definido no item.

4.10 - É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos anteriormente à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

4.11- Bibliografia indicada:

Portais: OMS: <https://www.who.int>

CDC: <https://www.cdc.gov/parasites/index.html>

Livros:

- Rey, R. – PARASITOLOGIA. Guanabara Koogan. 2001/2008. - Coura, J.R. DINÂMICA DAS DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS. 1 a Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2005.

- Markell, E.K.; John, D.T.; Krotoski W.A. PARASITOLOGIA MÉDICA. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2001. - Neves, D.P. e col. PARASITOLOGIA HUMANA.11 a Ed. Atheneu, 2005.

- Neves, DP. PARASITOLOGIA DINÂMICA. 2 edição. Atheneu, 2009. - Urbano, MF. PARASITOLOGIA CONTEMPORÂNEA. 1 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

- MOLINARO, Etelcia Moraes; CAPUTO, Luzia Fátima Gonçalves; AMENDOEIRA, Maria Regina Reis (Org.). CONCEITOS E MÉTODOS PARA A FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM LABORATÓRIOS DE SAÚDE, v. 5 Rio de Janeiro: EPSJV; IOC, 2012. <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/8662>

4.12-Data e local da divulgação do resultado: site da monitoria da UFF.

4.13-Critérios de desempate (com pontuação): disponibilidade de horário para atender as atividades propostas; maior número de monitorias já cumpridas; maior número de outras atividades realizadas como aluno da UFF tais como, Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em reuniões científicas, trabalhos publicados em periódicos científicos, participação em projetos de extensão; maior idade.

4.14- Instâncias de recurso: deve ser efetuado até 72 horas após a divulgação dos resultados no site monitoria da UFF. A primeira instância é o próprio executante responsável pela realização do concurso, ou seja, o Departamento de Microbiologia e Parasitologia, e a segunda, a Comissão de Monitoria da PROGRAD.

5.0 DA ACEITAÇÃO DA MONITORIA (BOLSISTA OU VOLUNTÁRIA)

Os candidatos classificados no processo seletivo terão o prazo de dois (2) dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a monitoria (com bolsa ou voluntária) em comunicação ao Coordenador de Monitoria do Executante. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6.0 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados que aceitarem participar do Programa de Monitoria como Monitores (bolsistas ou voluntários) deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 3 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 05 de abril de 2023

CLAUDIA MARIA ANTUNES UCHÔA SOUTO MAIOR
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia

#####

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA

EDITAL MIP 007/2023

1. DA IDENTIFICAÇÃO.

- Unidade: Instituto Biomédico
- Departamento de Microbiologia e Parasitologia
- Título e Código do Projeto: MIPP0018 - Aplicação da aprendizagem colaborativa no processo ensino-aprendizagem de Virologia Humana.
- Disciplinas vinculadas ao Projeto: MIP 00082 - Mecanismos de Agressão e Defesa I (Medicina); MIP 00096 - Virologia VI (Enfermagem); MIP 00091 - Virologia V (Farmácia); MIP 00084 - Microbiologia Oral (Odontologia); MIP 00085 - Microbiologia Geral (Odontologia); MIP 00087 - Microbiologia Geral II (Nutrição); MIP 00081 - Microbiologia III (Biologia); MIP 00045 - Virologia II (Biomedicina)
- Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Adriana Abreu Correa, Ana Maria Viana Pinto, Carmen Baur Vieira, Claudia Lamarca Vitral, Gina Peres Lima dos Santos, Rafael Brandão Varella, Rita de Cássia Nasser Cubel Garcia, Roberto de Souza Salles, Silvia Baeta Cavalcanti, Tatiana Xavier de Castro;
- Número de vagas oferecidas: 2 vagas com bolsa
- Início do Programa: 03/04/2023
- Fim do Programa: 31/12/2023

2. DAS INSCRIÇÕES

- a) Período: 05 a 10 de abril de 2023
- b) Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição:
sistemas.uff.br/monitoria

- c) Pré-requisitos: o candidato deverá obrigatoriamente ser acadêmico de algum dos seguintes cursos: Ciências Biológicas, Biomedicina, Farmácia, Enfermagem, Nutrição ou Odontologia; o candidato já deve ter cursado e sido aprovado na disciplina de virologia; o candidato NÃO pode receber auxílio financeiro de qualquer agência de fomento à pesquisa; o candidato deverá ter disponibilidade de 12h semanais para o desenvolvimento das atividades de monitoria.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

- a) O candidato deverá anexar ao formulário da entrevista o documento que comprove já ter cursado e sido aprovado numa das disciplinas de virologia ou disciplinas correlatas com módulo em virologia (MIP 00096 - Virologia VI; MIP 00091 - Virologia V; MIP 00084 - Microbiologia Oral; MIP 00085 - Microbiologia Geral; MIP 00087 - Microbiologia Geral II; MIP 00081 - Microbiologia III; e MIP 00045 - Virologia II).
- b) O estudante aprovado e classificado no processo seletivo para um Projeto de Monitoria deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação quando da assinatura do termo de compromisso.
- c) Quando for o caso, os candidatos deverão anexar ao formulário da entrevista a declaração de ação afirmativa, obtida por meio de acesso ao Sistema IDUFF – <https://app.uff.br/iduff/>, ou certidão de nascimento do(s) filho(s), para mães com filhos de até 5 (cinco) anos.

4. DA SELEÇÃO

- a) Data e horário: 11 e 12/4/23
- b) A entrevista será realizada de forma remota, assíncrona, por meio do preenchimento de um Formulário Google. O link para o formulário será disponibilizado por e-mail aos candidatos e este deve ser preenchido até às 8h (oito horas da manhã) do dia 12/4/23. Formulários enviados após esse horário não serão considerados para correção e o candidato será desclassificado.

- c) A prova de conteúdo será presencial no dia 12/4/23 às 9h, em local a ser definido e divulgado aos inscritos.
- d) EMENTA: Propriedades gerais dos vírus, Replicação viral, Resposta do hospedeiro às infecções virais, Patogenia e epidemiologia das viroses, Diagnóstico laboratorial das viroses: coleta e transporte de amostras, Métodos diretos e indiretos de diagnóstico viral, Principais famílias virais de interesse humano (*Retroviridae*, *Flaviviridae*, *Reoviridae*, *Coronaviridae*, *Papilomaviridae*, *Hepadnaviridae*, *Herpesviridae*, *Orthomyxoviridae*) e Controle e prevenção das viroses.
- e) A Banca Examinadora avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez), por meio de: a) uma entrevista realizada de forma remota, assíncrona, via Formulário Google (5,0 pontos); e b) uma avaliação de conteúdos relativa à ementa prevista no Edital, executada de forma presencial (5,0 pontos). A nota mínima para aprovação é 7,00 (sete). Todas as avaliações serão de caráter eliminatório. Considerando o ensino presencial, com realização de aulas práticas presenciais, o(a) monitor(a) deverá comparecer ao Laboratório de Virologia do MIP/UFF, em dias combinados com os professores e técnicos administrativos, para o preparo e participação nas aulas práticas.
- f) CRITÉRIOS DE DESEMPATE (COM PONTUAÇÃO): Os critérios a seguir serão utilizados para desempate, nesta ordem: maior média obtida no cumprimento da disciplina de virologia ou disciplina com módulo de virologia; maior número de monitorias já cumpridas; maior número de outras atividades realizadas como aluno da UFF tais como, Iniciação Científica, participação em projetos de extensão; e maior idade. Caso já haja desempate com o uso do primeiro critério, os demais não serão utilizados.
- g) BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA: MURRAY, P.R.; PFALLER, M.A.; ROSENTHAL, K.S. Microbiologia Médica. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017. 948 p.; SANTOS, N.S.O.; WIGG, M.D.; ROMANOS, M.V. Introdução à Virologia Humana. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015. 532 p.; BROOKS, G.F.; BUTEL, J.S.; MORSE, S.A. Microbiologia Médica de Jawetz, Melnick e Adelberg. 26. ed. Porto Alegre: Mcgraw-Hill Interamericana, 2014.; TORTORA, G.J.; FUNKE, B.R.; CASE, C.L. Microbiologia. 12.ed. Porto Alegre: Artmed, 2016. 894 p.

- h) DATA E LOCAL DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: O resultado da seleção será liberado no dia 13/4/2023 no sistema de monitoria (sistemas.uff.br/monitoria), à partir de 18h e enviado por e-mail aos candidatos.

5. INSTÂNCIAS DE RECURSO

- a) O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao executante responsável é de até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria.
- b) O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto. c) O recurso dirigido à Comissão de Monitoria deve ser enviado por e-mail à Divisão de Monitoria (dmo.prograd@id.uff.br).

6. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

- a) A(o) candidata(o) classificada(o) no processo seletivo terá o prazo de 3 (três) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido;
- b) a(o) estudante aprovada(o) e classificada(o) no processo seletivo para um Projeto de Monitoria deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação quando da assinatura do termo de compromisso; c) o(a) monitor(a) NÃO poderá exercer atividade em outro Projeto de Monitoria e não poderá ser beneficiário(a) de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, além da oferecida pelo Programa de Monitoria; d) o(a) monitor(a) que, por qualquer motivo, tiver a sua matrícula na UFF tornada inativa será excluído(a) do Programa de Monitoria pela DMO/CAEG em até 30 (trinta) dias a partir da alteração do estado de sua matrícula.

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

a) O termo de compromisso gerado pelo Sistema de Monitoria deverá ser encaminhado ao e-mail do Departamento de Microbiologia e Parasitologia (mip.cmb@id.uff.br), devidamente assinado, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 3 (três) dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

b) A(o) candidata(o) classificada(o) deverá registrar no Sistema de Monitoria, no momento em que aceitar sua classificação, todos os dados referentes à sua conta bancária individual, em qualquer banco e em qualquer agência, desde que não seja conta poupança ou conta conjunta.

c) Banca examinadora: Gina Peres Lima dos Santos (Presidente), Carmen Baur Vieira, Adriana de Abreu Corrêa e Ana Maria Viana Pinto (suplente)

Niterói, 05 de abril de 2023

CLAUDIA MARIA ANTUNES UCHÔA SOUTO MAIOR
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia

#####

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA

EDITAL MIP 008/2023

1. DA IDENTIFICAÇÃO.

- 1.1. Unidade: Instituto Biomédico
- 1.2. Departamento de Microbiologia e Parasitologia (MIP)
- 1.3. Título e código do projeto: MIPP0019 - IdeaVet: Instrumentos Digitais para Ensino-Aprendizagem inclusivas na medicina veterinária
- 1.4. Disciplinas vinculadas ao projeto: MIP00072 – Bacteriologia III
- 1.5. Professores Orientadores Vinculados ao Projeto: Bruno de Araujo Penna (SIAPE 2961656) e Aloysio M.F. Cerqueira (SIAPE 0312150)
- 1.6. Número de vagas oferecidas: 03 (três) vagas, sendo 01 (uma) vaga com bolsa e 02 (duas) vagas sem bolsa (monitoria voluntária)

2. DAS INSCRIÇÕES.

- 2.1. Período de inscrição: 05/04/2023 a 11/04/2023
- 2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para inscrição: <http://sistemas.uff.br/monitoria>
- 2.3. Pré-requisitos:
 - Ter cursado e sido aprovado na disciplina de bacteriologia III com nota maior ou igual a sete ($\geq 7,0$)
 - Ter coeficiente de rendimento maior ou igual a sete ($\geq 7,0$)

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Histórico escolar comprovando a aprovação na disciplina Bacteriologia III.
- 3.2. Plano de estudos com horários disponíveis para atuação na monitoria

O aluno inscrito no processo seletivo para monitoria na disciplina de bacteriologia III deverá encaminhar os documentos necessários para validar a inscrição por email até as 23:59 do dia 11/04/2023 para o endereço eletrônico bpenna@id.uff.br, assim como disponibilizar no corpo da mesma mensagem o endereço eletrônico (IDUFF) e telefone celular para contato (marcação do processo seletivo)

4. DA SELEÇÃO.

4.1. Data e Horário:

Prova teórica – data 13/04/2023, às 9 horas

Local de realização: Instituto Biomédico, bloco C, sala 05

Entrevista - data 13/04/2023, às 11 horas

Local de realização: Instituto Biomédico, bloco C, sala 05

Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:

- Conteúdo geral: Citologia Bacteriana, Fisiologia Bacteriana, Genética Bacteriana, Microbiota Normal, Controle Microbiano (agentes químicos e físicos), Antimicrobianos, Testes de susceptibilidade aos antimicrobianos, Métodos de coloração: Gram e Ziehl-Neelsen, Técnicas de semeadura para bactérias.
- Conteúdo específico: Características do gênero ou família (morfológicas e fisiológicas), Fatores de virulência, Patogênese, Prevenção e Controle, Manifestações clínicas, Epidemiologia, Diagnóstico laboratorial e Identificação bacteriana para: Família *Enterobacteriaceae*, *Staphylococcus* sp., *Streptococcus* sp., *Mycobacterium* sp. e *Clostridium* sp.

4.2. Critérios de seleção:

a) O monitor bolsista NÃO poderá ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, sob qualquer título, além da oferecida pelo Programa de Monitoria.

b) O monitor deverá ter tido nota maior ou igual a 7,0 (sete) na disciplina de bacteriologia

c) Monitor deverá ter Coeficiente de Rendimento maior ou igual a 7,0 (sete)

d) A seleção se fará por meio de:

e) Prova escrita

f) Entrevista

- Na entrevista, o candidato deverá comprovar disponibilidade de tempo para cumprimento das atividades nas disciplinas ministradas pelo professor orientador, apresentando sua grade de horário das disciplinas do 1º semestre de 2023. A disponibilidade é um dos critérios de avaliação.
- A classificação dar-se-á pela média aritmética das notas obtidas.
- É pré-requisito para preenchimento da vaga a aprovação nas disciplinas que são parte do projeto.
- A nota final será calculada pela média aritmética entre as notas que constituem o critério de seleção.

4.3. Nota mínima para aprovação: serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final superior ou igual a 7,0 (sete) no processo seletivo.

- a) Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF. Neste caso, os candidatos deverão apresentar à Banca Examinadora a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus.
- b) As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. As candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus definido no parágrafo 13.
- c) É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos acima à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

4.4. Critérios de desempate:

- maior média na disciplina
- disponibilidade de horário
- maior coeficiente de rendimento acumulado
- maior número de monitorias ou de outras atividades realizadas pelo aluno tais como, Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em reuniões científicas, trabalhos publicados em periódicos científicos, participação em projetos de extensão;

4.5. Data e local da divulgação dos resultados: 14/04/2023 pelo Sistema de Monitoria

4.6. Instâncias de Recurso:

Primeira instância: Departamento de Microbiologia e Parasitologia (MIP)

Segunda instância: Comissão de Monitoria da PROGRAD

Será impetrado no Departamento de Microbiologia (MIP) e deverá ser solicitado por e.mail (mip.cmb@id.uff.br, com cópia para bpenna@id.uff.br) no prazo máximo de 72 horas a contar da divulgação dos resultados no Sistema de Monitoria. O prazo de recurso à Comissão de Monitoria da PROGRAD é de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1. O termo de compromisso deverá ser gerado no Sistema de Monitoria após o aceite da vaga, ser impresso e assinado pelo monitor.

6.2. Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria do Departamento (mip.cmb@id.uff.br, com cópia para bpenna@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 03 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

6.3. Da aceitação da monitoria voluntária.

O candidato aprovado no processo seletivo, mas não classificado para preencher as vagas com bolsa, recomendadas pela comissão de monitoria da PROGRAD, poderá se inscrever como monitor voluntário, devendo para isso assinar o TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA. Os candidatos serão convocados para preencher as vagas de monitoria voluntária de acordo com a ordem de classificação no processo seletivo. Aqueles que não desejarem se inscrever na monitoria voluntária deverão assinar o TERMO DE DESISTÊNCIA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA.

7. DA BANCA DO PROCESSO SELETIVO.

Presidente da Banca: Bruno de Araujo Penna – SIAPE: 2961656

Membros efetivos: Felipe Piedade Gonçalves Neves – SIAPE: 1672356, Bruno Francesco Rodrigues de Oliveira – SIAPE: 1265097,

Membro Suplente: Aloysio M. F. Cerqueira – SIAPE: 1092817;

Niterói, 05 de abril de 2023

CLAUDIA MARIA ANTUNES UCHÔA SOUTO MAIOR
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia
#####

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA

EDITAL MIP 009/2023

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- Unidade: Instituto Biomédico
- Departamento de Microbiologia e Parasitologia -MIP
- Título e Código do Projeto: MIPP0021 - Métodos facilitadores do aprendizado utilizados no ensino da micologia
- Coordenadora vinculada ao projeto:Alba Regina de Magalhães – siape 0308266
- Professores Orientadores vinculados ao projeto: Alba Regina de Magalhães- siape 0308266, Allan Jeferson Guimarães – siape 1989362, Andrea Regina Baptista – siape 1781884, Diana Bridon da Graça Sgarbi – siape 197422, Elisabeth Martins da Silva da Rocha- siape 1642319, Márcia Ribeiro Pinto da Silva – siape 1896975
- Disciplinas vinculadas ao projeto: MIP 00082 Mecanismos de agressão e defesa I (Medicina), MIP 00089 Micologia II - Farmácia, MIP 00043 Micologia Biomédica (Biomedicina), MIP 00084 Microbiologia Oral (Odontologia), MIP 00085 Microbiologia Geral I (Odontologia), MIP 00087 Microbiologia Geral II (Nutrição), MIP 00081 Microbiologia III (Ciências Biológicas) e MIP 00097 Micologia V (Enfermagem)

Número de vagas: 2 (duas) para monitor bolsista e 1 (uma) para monitor voluntário

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: 06/04/23 a 13/04/23

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para inscrição:

A inscrição deverá ser efetuada acessando o endereço eletrônico: (<https://app.uff.br/monitoria/>)

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria

- Estar regularmente matriculado em pelo menos uma disciplina de graduação

- Ter cursado com aprovação alguma disciplina de Micologia oferecida para : Biomedicina, Ciências Biológicas, Enfermagem, Nutrição, Odontologia, Farmácia ou Medicina ou ter obtido isenção da disciplina quando oriundo de outra Instituição.
- Possuir e-mail institucional de Universidade Federal Fluminense (@id.uff.br)
- O candidato deverá ter disponibilidade de 12h semanais para o desenvolvimento das atividades de monitoria.
- NÃO exercer atividade em outro Projeto de Monitoria e não ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento (Somente será permitido acúmulo com bolsa/auxílio, concedida em função da condição social do monitor, em cujo edital não conste impedimento).
- Em caso de acúmulo de bolsas, o monitor será excluído do Programa de Monitoria se, no prazo de 30 dias após a identificação do acúmulo de bolsas, não for enviada à DMO/CAEG documentação comprobatória digitalizada da desistência da outra bolsa.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1. O candidato terá sua inscrição efetivada apenas após o envio dos seguintes documentos para o e-mail do Coordenador do projeto : albamagalhaes@id.uff.br até as 17:00 do dia 13/04/22;
- 3.2. Declaração de Regularidade de Matrícula- obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF- <https://app.uff.br/iduff/nn>
- 3.3. Comprovante /Histórico – obtido por meio de acesso ao Sistema idUFF- <https://app.uff.br/iduff/>
. O estudante deverá ter cursado com aprovação a disciplina de Micologia;
- 3.4. Declaração de ação afirmativa, quando for o caso, obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/> ou outros documentos solicitados pelo coordenador necessários para comprovar outra situação de vulnerabilidade não prevista;
- 3.5. A candidata que tiver filho (s) com até 5 (cinco) anos de idade deverá apresentar certidão de nascimento do (s) filho(s).
- 3.6. O monitor bolsista deverá registrar no Sistema de Monitoria, quando aceitar sua classificação, todos os dados referentes à sua conta bancária, que deverá ser individual, não sendo aceitas conta conjunta ou conta poupança.

4. DO PROCESSO SELETIVO:

4.1.Data e Horário: 18 de abril de 2023 (terça-feira)

A seleção será realizada em duas etapas.:

- 1ª Etapa: Prova de conteúdos referentes à ementa deste edital.
- 2ª Etapa: Entrevista

4.2. Local :Será realizada de forma presencial no dia 18/04/23 iniciando às 10:00 horas no auditório do Bloco A do Instituto Biomédico (segundo andar).A prova de conteúdo terá duração de uma hora e trinta minutos. Após a prova de conteúdos será efetuada a etapa de entrevista no mesmo local iniciando às 14 horas.

4.3.Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso.

1. Morfologia , citologia e reprodução dos fungos
2. Biodiversidade fúngica : os fungos e a ecologia
3. Fatores de virulência e resposta do hospedeiro
4. Mecanismos de ação de antifúngicos
5. Micoses superficiais,
6. Micoses cutâneas
7. Micoses subcutâneas
8. Micoses sistêmicas
9. Micoses oportunistas

4.4. Critérios de seleção.

- A seleção e classificação serão feitas por nota obtida após média ponderada da prova escrita (zero a dez) com peso 1 e da entrevista (zero a dez) com peso 2.

- Serão adicionados às notas obtidas bônus de ingresso por ação afirmativa ou de mães com filhos até 5 (cinco) anos, conforme critérios descritos a seguir:

1. Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão essa média multiplicada por 1,4, resultando na nota final a ser inserida no sistema.

2. Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete , as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade, terão essa média multiplicada por 1,2, resultando na nota final a ser inserida no sistema

No caso de candidatas que se encaixem nos dois critérios, será aplicado apenas o bônus de maior valor.

4.5. Bibliografia indicada.

- SIDRIM, JOSÉ JÚLIO COSTA.; ROCHA, Marcos Fábio Gadelha. Micologia Médica à luz de autores contemporâneos. 1. ed. Rio de Janeiro: G. Koogan, 2004.
- OLIVEIRA, Jeferson Carvalhaes de. Tópicos em Micologia Médica. 4. ed. Rio de Janeiro: Control Lab., 2014.
- BROOKS, G.F.; CARROLL, K.C.; BUTEL, J.S.; MORSE, S.A. JAWETZ, MELNICK E ADELBERG – Microbiologia Médica. Mc-Graw Hill Editora, 24ª Ed, 2008.
- ZAITZ,C. Compêndio de Micologia Médica. 2.ed. Guanabara, 2010.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate : Será considerado o CR do candidato, adicionando 0,1 para o candidato de maior CR .

4.8. Data e local da divulgação dos resultados. O resultado da seleção será liberado no site do mip.sites.uff.br e enviado por e-mail aos candidatos até 48 horas após o concurso.

4.9. Instâncias de recurso.

O prazo para interposição de recurso é de até 48 horas após a divulgação dos resultados para mip.cmb@id.uff.br . A segunda instancia de recurso, até 72 horas após análise do resultado do primeiro recurso deverá ser dirigida à Comissão de Monitoria por e-mail à Divisão de Monitoria (dmo.prograd@id.uff.br) com ciência prévia à banca examinadora responsável pela seleção.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA .

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 3 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6.DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento de Microbiologia e Parasitologia o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 02 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 05 de abril de 2023

CLAUDIA MARIA ANTUNES UCHÔA SOUTO MAIOR
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia

#####

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA

EDITAL MIP 010/2023

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- Unidade: Instituto Biomédico
- Departamento: Microbiologia e Parasitologia
- Título e Código do Projeto: MIPP0023 - Construção compartilhada do conhecimento na disciplina Mecanismos de Agressão e Defesa I (MAD I)
- Disciplinas vinculadas ao Projeto: Mecanismos de Agressão e Defesa I (MIP 00082)
- Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Claudia Lamarca Vitral
Renata Fernandes Rabello
- Número de vagas oferecidas: 1 vaga com bolsa
- Início do Programa: 03/04/2023
- Fim do Programa: 19/01/2024

2. DAS INSCRIÇÕES

- Período: 06 a 11 de abril de 2023
- Inscrição: sistemas.uff.br/monitoria
- Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:
 - a. a(o) candidata(o) deve ser acadêmica(o) de medicina e ter cursado com aprovação a disciplina de MAD I (MIP00082);
 - b. a(o) candidata(o) NÃO pode receber auxílio financeiro de qualquer agência de fomento à pesquisa;
 - c. a(o) candidata(o) deverá ter a disponibilidade de 12h semanais para o desenvolvimento de atividades da monitoria.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- a. Declaração de Regularidade de Matrícula, obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF (<https://app.uff.br/iduff/>);
- b. Histórico que comprove que cursou a disciplina MAD I (MIP 00082);
- c. Declaração de ação afirmativa, quando for o caso, obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF – <https://app.uff.br/iduff/>, ou certidão de nascimento do(s) filho(s) para mães com filhos de até 5 (cinco) anos, anexados no formulário on line da entrevista.

4. DA SELEÇÃO

– Data e horário: 12/04/2023

– A entrevista será realizada de forma remota, assíncrona, por meio do preenchimento de um Formulário Google. O link para o formulário será disponibilizado por e-mail aos candidatos e este deve ser preenchido até às 12h (meio-dia) do dia 12/04/2023. Formulários enviados após esse horário não serão considerados para correção e o candidato será desclassificado.

– A prova de conteúdo será presencial no dia 12/04/2023 às 14h, em local a ser definido e divulgado aos inscritos.

– EMENTA: Taxonomia bacteriana e viral. Morfologia e estrutura geral bacteriana e viral. Fisiologia bacteriana. Genética bacteriana. Multiplicação viral. Relação bactéria-hospedeiro. Patogenia das infecções virais. Mecanismos de defesa do hospedeiro nas infecções bacterianas e virais. Antimicrobianos. Prevenção e controle das infecções virais e bacterianas. Métodos de diagnóstico laboratorial das infecções bacterianas e virais. Método de Gram. Estudo das bactérias e vírus de importância médica causadores de infecções na pele, respiratórias, entéricas, hepáticas, genito-urinárias, do sistema nervoso, bem como infecções sexualmente transmitidas, obstétricas e perinatais, transmitidas por vetores e multissistêmicas.

– A Banca Examinadora avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez), por meio de: a) uma entrevista realizada de forma remota, assíncrona, via Formulário Google (5,0 pontos); e b) uma avaliação de conteúdos relativa à ementa prevista no Edital, executada de forma presencial (5,0 pontos). A nota mínima para aprovação é 7,00 (sete). Todas as avaliações serão de caráter eliminatório. Considerando o ensino presencial, com realização de aulas práticas presenciais, o(a) monitor(a) deverá comparecer aos Laboratórios de Virologia e de Bacteriologia do MIP/UFF, em dias combinados com os professores e técnicos administrativos, para o preparo e participação nas aulas práticas.

– CRITÉRIOS DE DESEMPATE (COM PONTUAÇÃO): Os critérios a seguir serão utilizados para desempate, nesta ordem: maior média obtida no cumprimento da disciplina de MAD I; maior CR; maior número de monitorias já cumpridas; maior número de outras atividades realizadas como aluno da UFF tais como, iniciação científica, participação em projetos de extensão, projeto de ensino; e maior idade. Caso já haja desempate com o uso do primeiro critério, os demais não serão utilizados.

– BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA: 1) Murray, P.R.; Tenenbaum, F.C.; Tenenbaum, M.A.; Tenenbaum, P. Microbiologia Médica. 8. ed. Rio de Janeiro, GEN, 2020.; 2) Goering RV, Dockrell HM, Zuckerman M, Roitt I, Chiodini PL (Eds), Mims Microbiologia Médica e Imunologia, GEN, 6ª Edição, 2020; 3) Brooks GR, Carroll KC, Butel JS, Morse SA, Mietzner TA. Microbiologia Médica de Jawetz, Melnick & Adelberg, Lamge, 26ª Edição, 2014.

– DATA E LOCAL DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: O resultado da seleção será liberado no dia 19/04/2023 no sistema de monitoria (sistemas.uff.br/monitoria), à partir de 18h e enviado por e-mail aos candidatos.

5. INSTÂNCIAS DE RECURSO

a) O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao executante responsável é de até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema

de Monitoria.

b) O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto.

c) O recurso dirigido à Comissão de Monitoria deve ser enviado por e-mail à Divisão de Monitoria (dmo.prograd@id.uff.br).

6. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

a) A(o) candidata(o) classificada(o) no processo seletivo terá o prazo de 3 (três) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido;

b) a(o) estudante aprovada(o) e classificada(o) no processo seletivo para um Projeto de Monitoria deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação quando da assinatura do termo de compromisso;

c) o(a) monitor(a) NÃO poderá exercer atividade em outro Projeto de Monitoria e não poderá ser beneficiário(a) de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, além da oferecida pelo Programa de Monitoria;

d) o(a)monitor(a) que, por qualquer motivo, tiver a sua matrícula na UFF tornada inativa será excluído(a) do Programa de Monitoria pela DMO/CAEG em até 30 (trinta) dias a partir da alteração do estado de sua matrícula.

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

a) O termo de compromisso gerado pelo Sistema de Monitoria deverá ser encaminhado ao e-mail do Departamento de Microbiologia e Parasitologia (mip.cmb@id.uff.br), devidamente assinado, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 3 (três) dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

b) A(o) candidata(o) classificada(o) deverá registrar no Sistema de Monitoria, no momento em que aceitar sua classificação, todos os dados referentes à sua conta bancária individual, em qualquer banco e em qualquer agência, desde que não seja conta poupança ou conta conjunta.

c) Banca examinadora: Renata Fernandes Rabello (Presidente) Rosana Rocha Barros, Gina Peres Lima dos Santos e Roberto de Souza Salles (suplente)

Niterói, 05 de abril de 2023

CLAUDIA MARIA ANTUNES UCHÔA SOUTO MAIOR
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia

#####

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA

EDITAL MIP 011/2023

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 - Unidade: Instituto Biomédico

1.2 - Departamento: Microbiologia e Parasitologia (MIP)

1.3 - Título do Projeto: MIPP0016 - Atividade Docente em Parasitologia Veterinária Enriquecendo a Formação do Aluno

1.4 - Disciplinas vinculadas ao Projeto: MIP 00073 - Parasitologia

1.5 - Professores vinculados e número de vagas oferecidas:

Beatriz Brener de Figueiredo, Patrícia Riddell, Adriana Sudré, Danuza Mattos e Alynne Barbosa

Vagas com bolsa: 1

Vagas sem bolsa: 1

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1 - Período: 12/04/2023 a 21/04/2023

2.2 - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (sistemas.uff.br/monitoria).

2.3 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: O candidato deverá obrigatoriamente ser acadêmico de Medicina Veterinária e ter cursado e sido aprovado na Disciplina Parasitologia.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1- Comprovante da Regularidade de Matrícula (emitido via idUFF) no curso de Medicina Veterinária

3.2- Se for o caso, comprovante de inclusão em ações afirmativas da UFF (emitido via idUFF) e certidão de nascimento da criança para mães de filhos de até 5 anos.

3.3- Histórico escolar comprovando: a) Já ter cursado (com aprovação) a Disciplina de Parasitologia do curso de medicina veterinária b) Coeficiente de Rendimento Escolar (CR) maior ou igual a 6,0 (seis).

3.4- A documentação comprobatória deve ser enviada ao Coordenador do projeto, durante o período de inscrições, pelo e-mail: beatrizbrener@id.uff.br

3.5- Ter disponibilidade para dedicar 12 (doze) horas semanais auxiliando em atividades didáticas programadas pelas professoras orientadoras do projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

4. DA SELEÇÃO.

4.1 Prova escrita dia 25/04/2023 às 9:00hs e entrevista às 13:00hs.

4.2 Local de realização: Instituto Biomédico - sala 4 (bloco A) prova e entrevista sala 11 (bloco A)

4.2 Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

- *Carrapatos*
- *Fasciola hepatica*
- *Gênero Taenia*
- *Ascaris suum*
- *Ancilostomídeos parasitos de cães e gatos*
- *Dirofilaria immitis*
- *Toxoplasma gondii*
- *Gênero Leishmania*

4.3 Critérios de seleção: prova escrita e entrevista.

- Serão adicionados às notas obtidas nos processos seletivos bônus de ingresso por ação afirmativa ou de mães com filhos de até 5 (cinco) anos, conforme critérios descritos a seguir:

- a) Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão esta média multiplicada por 1,4, resultando na nota final a ser inserida no sistema; e
- b) Se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2, resultando na nota final a ser inserida no sistema.

4.4 Bibliografia indicada:

- Bowman, D.D.; Lynn, R.C.; Eberhard, M.L. & Alcaraz, A. (2010) Parasitologia Veterinária de Georgis. Tradução de 9ª edição (2008). Elsevier.
- Flechtmann, H.W. Ácaros de importância médico-veterinária. Nobel, São Paulo, 1977.
- Foreyt, W.J. (2005). Parasitologia Veterinária. Tradução da 5ª edição. Editora Roca.
- Levine, N. D. Nematode parasites of domestic animals and of man. Burgess, Minnesota, 1980.
- Marcondes, C.B. (2011). Entomologia Médica e Veterinária. 2ª edição. Editora Atheneu.
- Taylor, M.A.; Coop, R.L. & Wall, R.L. (2010). Parasitologia Veterinária. Tradução da 3ª edição (2007). Editora Guanabara Koogan.
- Monteiro, S.G. (2011). Parasitologia na Medicina Veterinária. 1ª edição. Editora Roca.
- Quiroz, H.R. Parasitologia y enfermedades parasitarias de animales domésticos, Limusa, México, 1986.
- Rey, L. (2008). Parasitologia. 4ª edição. Editora Guanabara Koogan.
- Sloss, M.W., Sloss, B.S.; Kemp, R.L. Veterinary Clinical Parasitology. Iowa State University Press, Ames, Iowa. 1978. 5ª Ed.

- Soulsby, E.J.L. Helminths, arthropods and protozoa of domesticated animals. Bailliere Tinda, London, 1986.

- Urquart, G.M. e col. Parasitologia Veterinária. Guanabara Koogan, RJ, 1996.

4.5 Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.6 Critérios de desempate (com pontuação):

- Maior média obtida no cumprimento da disciplina;

- maior número de monitorias já cumpridas;

- maior número de outras atividades realizadas como aluno da UFF tais como, Iniciação Científica, apresentação de trabalhos em reuniões científicas, trabalhos publicados em periódicos científicos, participação em projetos de extensão; maior idade.

4.7 O resultado será liberado no sistema de monitoria até dia 28/04/2023.

4.8 Instâncias de recurso: deve ser efetuado até 48 horas após a divulgação dos resultados.

5.DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 10 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6.DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao Departamento de Microbiologia e Parasitologia (mip.cmb@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 3 dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 10 de abril de 2023

CLAUDIA MARIA ANTUNES UCHÔA SOUTO MAIOR
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia

#####

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
TERMO ADITIVO DO**

**EDITAL DE BOLSA DE EXTENSÃO 2023 AÇÕES
RENOVADAS E NOVAS – UFF / PROEX**

A Pró-reitoria de Extensão, visando o fortalecimento das ações extensionistas e considerando o esforço orçamentário da gestão central da Universidade Federal Fluminense para aporte de recursos para implementação de mais 45 bolsas de extensão para ações renovadas e 14 bolsas de extensão para ações novas no ano de 2023, abre período para reavaliação exclusivamente das propostas cadastradas e não habilitadas na Fase 1 dos editais de Bolsas de Extensão 2023 (Ações Novas e Renovadas), após o atendimento às pendências identificadas durante a Análise Documental pela equipe CDAT/EX; para posterior encaminhamento à Comissão Especial de Avaliação.

- 1 Ratifica a informação do Item7 “DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO”, as exigências para a habilitação na Fase 1 (Análise Documental) do [Edital PROEX 2023 BOLSA Ações Novas](#) e [Edital PROEX 2023 BOLSA Ações Renovadas \(tabelas reproduzidas a seguir\)](#).

Tabela 1 - Avaliação Edital de Bolsas - Ações Novas	
Fase 1 - Análise Documental - Eliminatória	Resultado
<p>Cumprimento de <u>todos</u> os itens relativos ao registro e documentação necessários.</p> <p>Obrigatórios para todas as ações:</p> <ul style="list-style-type: none">● Ata da Plenária de Departamento de Ensino aprovando a ação de extensão para o exercício de 2023:<ul style="list-style-type: none">○ A ata deve ser gerada pelo departamento de lotação do docente coordenador, com data de emissão posterior a julho de 2022.● Período mínimo de execução da ação equivalente à duração das bolsas de extensão (9 meses). <p>Obrigatórios, quando aplicados ao caso:</p> <ul style="list-style-type: none">● Declaração de Formalização de Parceria Interinstitucional, emitida pela instituição parceira (externa à UFF), quando houver;● Caso haja membro externo na equipe (sem vínculo de docente, discente ou técnico-administrativo com a UFF), anexar seu respectivo Termo de Adesão ao Serviço Voluntário (preenchido e assinado) ou Declaração de Parceria Interinstitucional onde o membro externo seja citado.	<p>Habilitado</p> <p>ou</p> <p>Não Habilitado</p>

Tabela 1 - Avaliação Edital de Bolsas - Ações Renovadas	
Fase 1 - Análise Documental - Eliminatória	Resultado
<p>Cumprimento de <u>todos</u> os itens relativos ao registro e documentação necessários.</p> <p>Obrigatórios para todas as ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Preenchimento do Relatório Final no SIGProj do registro da Ação em anos anteriores. ● Ata da Plenária de Departamento de Ensino aprovando a ação de extensão para o exercício de 2023: <ul style="list-style-type: none"> ○ A ata deve ser gerada pelo departamento de lotação do docente coordenador, com data de emissão posterior a julho de 2022. ● Período mínimo de execução da ação equivalente à duração das bolsas de extensão (9 meses). <p>Obrigatórios, quando aplicados ao caso:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Declaração de Formalização de Parceria Interinstitucional, emitida pela instituição parceira (externa à UFF), quando houver; ● Caso haja membro externo na equipe (sem vínculo de docente, discente ou técnico-administrativo com a UFF), anexar seu respectivo Termo de Adesão ao Serviço Voluntário (preenchido e assinado) ou Declaração de Parceria Interinstitucional onde o membro externo seja citado. ● O relatório de atividades de todos os bolsistas de extensão de ações contempladas em editais de bolsas no ano de 2022, inclusive daqueles que tenham sido substituídos, deverá estar anexado no Relatório Final do seu respectivo cadastro. 	<p>Habilitado</p> <p>ou</p> <p>Não Habilitado</p>

2.Retifica, no Item 10 “RECURSOS FINANCEIROS E VIGÊNCIA DAS BOLSAS”, o período das bolsas para as ações contempladas através deste termo aditivo.

As atividades propostas para o bolsista das ações contempladas neste termo aditivo deverão estar compreendidas no período de 01 de junho a 31 de dezembro de 2023.

3.Retifica os prazos especificados no Anexo I do [Edital PROEX 2023 BOLSA Ações Novas](#) e [Edital PROEX 2023 BOLSA Ações Renovadas](#), apresentando o novo cronograma para correção e reavaliação das propostas não habilitadas na Fase 1 dos respectivos editais.

- **11/04/2023 a 20/04/2023** - Prazo para retificação dos cadastros das propostas NÃO HABILITADAS na Fase 1 dos [Edital PROEX 2023 BOLSA Ações Novas](#) e [Edital PROEX 2023 BOLSA Ações Renovadas](#).
- **28/04/2023** - Divulgação dos resultados da nova Análise Documental.
- **02/05/2023 a 12/05/2023** - Período para a análise da CEA
- **16/05/2023** - Divulgação do resultado da Avaliação das ações de extensão pela CEA.
- **17/05/2023 a 31/05/2023** - Prazo para os coordenadores das ações contempladas enviarem à PROEX os documentos dos bolsistas, conforme listagem disponibilizada na página da PROEX no site da UFF (www.proex.uff.br), link “Formulários e Documentos”.

4. Acrescenta o Anexo III, com o modelo do Formulário de Atividades do Bolsista.

5. Ficam mantidas as demais disposições dos editais: [Edital PROEX 2023 BOLSA Ações Novas](#) e [Edital PROEX 2023 BOLSA Ações Renovadas](#).

Niterói, 06 de abril de 2023.

LEILA GATTI SOBREIRO
Pró-Reitora de Extensão
#####

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
TERMO ADITIVO DO
EDITAL PIBEX - PRÉ-UNIVERSITÁRIO SOCIAL 2023 -
UFF / PROEX

A Pró-reitoria de Extensão, visando o fortalecimento das ações extensionistas e considerando o esforço orçamentário da gestão central da Universidade Federal Fluminense para aporte de recursos para implementação de mais 5ações no PIBEX - PRÉ-UNIVERSITÁRIO SOCIAL 2023, abre período para reavaliação exclusivamente das propostas cadastradas e não habilitadas na Fase 1 do Edital PIBEX - PRÉ-UNIVERSITÁRIO SOCIAL 2023, após o atendimento às pendências identificadas durante a Análise Documental pela equipe CDAT/EX; para posterior encaminhamento à Comissão Especial de Avaliação.

- 1 Ratifica a informação do Item7 “DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO”, as exigênciaspara a habilitação na Fase 1 (Análise Documental) do Edital PIBEX – PRÉ-UNIVERSITÁRIO SOCIAL 2023.

Tabela 1 – Avaliação Edital PIBEX - PRÉ-UNIVERSITÁRIO SOCIAL 2023 - UFF / PROEX	
Fase 1 - Análise Documental - Eliminatória	Resultado
<p>Cumprimento de <u>todos</u> os itens relativos ao registro e documentação necessários.</p> <p>Obrigatórios para todas as ações:</p> <ul style="list-style-type: none">• Ata da Plenária de Departamento de Ensino de lotação do coordenador aprovando a ação de extensão para o exercício de 2023.• Período mínimo de execução da ação equivalente à duração das bolsas de extensão (9 meses).• Proposta Pedagógica do Curso (Anexo III).• Relatório de Resultados – Ano: 2022 (Anexo IV) <p>Obrigatórios, quando aplicados ao caso:</p> <ul style="list-style-type: none">• Declaração de Formalização de Parceria Interinstitucional, emitida pela instituição parceira (externa à UFF), quando houver;• Caso haja membro externo na equipe (sem vínculo de docente, discente ou técnico-administrativo com a UFF), anexar seu respectivo Termo de Adesão ao Serviço Voluntário (preenchido e assinado) ou Declaração de Parceria Interinstitucional onde o membro externo seja citado.	<p>Habilitado</p> <p>ou</p> <p>Não Habilitado</p>

- 2 Esclarece que as propostas enviadas no Edital Bolsa 2023 estão habilitadas para edição, devendo o coordenador atender às exigências do Edital para viabilizar que a ação concorra às bolsas referidas neste aditivo.

- 3 Retifica, no Item 9 “RECURSOS FINANCEIROS E VIGÊNCIA DAS BOLSAS”, o período das bolsas para as ações contempladas através deste termo aditivo.

As atividades propostas para o bolsista das ações contempladas neste termo aditivo deverão estar compreendidas no período de 01 de junho a 31 de dezembro de 2023.

- 4 Retifica os prazos especificados no Anexo I do EDITAL PIBEX - PRÉ-UNIVERSITÁRIO SOCIAL 2023 - UFF / PROEX apresentando o novo cronograma para correção e reavaliação das propostas não habilitadas na Fase 1 do referido Edital.
 - 11/04/2023 a 20/04/2023 - Prazo para retificação dos cadastros das propostas
 - **28/04/2023** - Divulgação dos resultados da nova Análise Documental.
 - **02/05/2023 a 12/05/2023** - Período para a análise da CEA
 - **16/05/2023** - Divulgação do resultado da Avaliação das ações de extensão pela CEA.
 - **17/05/2023 a 31/05/2023** - Prazo para os coordenadores das ações contempladas enviarem à PROEX os documentos dos bolsistas, conforme listagem disponibilizada na página da PROEX no site da UFF (www.proex.uff.br), link “Formulários e Documentos”.

Ficam mantidas as demais disposições do Edital PIBEX - PRÉ-UNIVERSITÁRIO SOCIAL 2023 – UFF / PROEX

Niterói, 06 de abril de 2023

LEILA GATTI SOBREIRO
Pró-Reitora de Extensão
#####

SEÇÃO III



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Resolução EGH/UFF Nº 8, de 31 de março de 2023.

Dispõe sobre os critérios para o aproveitamento curricular de carga horária obtida pela participação de discente do curso de Licenciatura em Filosofia no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e no Programa Institucional de Residência Pedagógica (PIRP).

O Colegiado do Curso de Licenciatura em Filosofia, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução CEPEX nº 372/2018, que dispõe sobre as formas de aproveitamento curricular de carga horária obtida pela participação de discente de curso de Licenciatura no Programa de Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e no Programa Institucional de Residência Pedagógica (PIRP), resolve:

Art. 1º - O discente que pretender este aproveitamento de carga horária deverá solicitá-lo em justificativa anexa ao seu plano de estágio, a qual será avaliada pelo professor de Pesquisa e Prática Educativa.

§ 1º Na justificativa o discente deve demonstrar a viabilidade de integrar suas atividades de Iniciação à Docência ou Residência Pedagógica com aquelas que desenvolverá no estágio curricular obrigatório.

§ 2º Caberá ao professor de Pesquisa e Prática Educativa deferir ou não o aproveitamento da carga horária, e, em deferindo, decidir se ele será parcial ou total.

Art. 2º - Este aproveitamento de carga horária não se aplica a atividades desenvolvidas e finalizadas pelo discente em períodos anteriores à própria realização do estágio.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

ALICE BITENCOURT HADDAD
Coordenadora do Curso de Licenciatura em Filosofia
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Resolução EGH/UFF Nº 9, de 31 de março de 2023.

Altera o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Bacharelado em Filosofia da Universidade Federal Fluminense (UFF)

O Colegiado do Curso de Bacharelado em Filosofia, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução CNE/CES nº 12, de 13 de março de 2002, que estabelece as diretrizes curriculares para os Cursos de Graduação em Filosofia, resolve:

Art. 1º - A elaboração da monografia de conclusão de curso compreende as tarefas realizadas na disciplina obrigatória GFL00044 – Trabalho de Conclusão de Curso.

§ 1º - O aluno inscrito na disciplina GFL00044 deverá, obrigatoriamente, concluir a monografia e obter a aprovação da mesma no semestre letivo em que se inscreveu.

§ 2º - A não conclusão ou não avaliação da monografia nos prazos estipulados acarretará a reprovação do aluno na referida disciplina.

§ 3º - Nos casos em que não ocorrer a avaliação da monografia, fica a critério do professor orientador a atribuição de um grau de 0 (zero) a 3,9 (três e nove décimos) para o aluno na referida disciplina.

Art. 2º - O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma monografia, circunscrita ao âmbito da filosofia, abrangida direta ou indiretamente pelos programas das disciplinas lecionadas no Curso de Bacharelado em Filosofia.

Art. 3º - A coordenação do TCC será realizada pelo coordenador do Curso de Bacharelado em Filosofia, que deverá:

a) analisar as solicitações de orientação por parte de professores que atuam na UFF sem vínculo efetivo com a instituição (substitutos, temporários, bolsistas PNPD etc.), bem como de coorientação por parte de professores externos à instituição;

b) avaliar as solicitações de mudança de professor orientador;

c) adotar as medidas cabíveis nos casos de plágio e demais atos de desrespeito a esta resolução;

d) avaliar pedidos de dispensa de defesa de monografia de TCC;

e) zelar para que todos os processos de avaliação de monografia de TCC sigam os trâmites especificados nesta resolução;

Art. 4º - Poderá ser professor orientador todo docente efetivo da UFF.

§ 1º - Professores que atuam na UFF sem vínculo efetivo com a instituição (substitutos, temporários, bolsistas PNPd etc.) só poderão assumir a orientação de monografia com autorização da coordenação do TCC.

§ 2º - Professores externos à UFF só poderão ser coorientadores de monografia se contarem com a concordância do professor orientador e com a autorização da coordenação do TCC.

§ 3º - A troca de professor orientador, seja por solicitação do aluno ou do orientador, só poderá ser efetivada após uma comunicação, por escrito, à coordenação de TCC, na qual conste uma justificativa, o aceite do novo orientador e a concordância do antigo orientador.

Art. 5º - São atribuições do professor orientador:

- a) auxiliar o aluno na elaboração do projeto de monografia de conclusão de curso;
- b) avaliar o projeto de monografia de conclusão de curso;
- c) fazer as observações que considerar convenientes para a realização da pesquisa;
- d) sugerir ao aluno refazer ou completar o que, em sua opinião, se fizer necessário para o aprimoramento da monografia;
- e) indicar, de comum acordo com o aluno, pelo menos um professor especialista para compor a banca examinadora;
- f) apreciar a versão final da monografia e autorizar ou não a sua avaliação.

Art. 6º - São atribuições do aluno pesquisador:

- a) escolher o tema do TCC, de comum acordo com o professor orientador; a estratégia metodológica para a abordagem do assunto, e a extensão e profundidade do trabalho deverão obedecer às recomendações do professor orientador;
- b) elaborar trabalho de sua única e exclusiva autoria, comprometendo-se, em especial, a não transcrever ou copiar trechos e utilizar ideias de terceiros sem a devida citação – o que se caracteriza como plágio – na elaboração tanto do projeto, quanto da monografia;
- c) obter todos os dados e realizar levantamento bibliográfico, de modo a satisfazer as condições estabelecidas no projeto;
- d) desenvolver a monografia de acordo com estrutura que, em concordância com o professor orientador, aborde o tema escolhido dentro das limitações acordadas;
- e) redigir tantos rascunhos quantos se façam necessários ao acabamento do trabalho, bem como elaborar a redação final do TCC; a utilização das técnicas recomendadas para o preparo de monografias deverá ser integralmente cumprida; são da inteira responsabilidade do aluno o uso do vernáculo e a correção gramatical exigida pelo padrão culto;
- f) apresentar ao professor orientador o original da monografia na data marcada para a sua entrega;
- g) disponibilizar, nos prazos previstos pelo professor orientador, cópias da monografia para os membros da banca examinadora;
- h) entregar a versão final da monografia e, no caso de alunos formandos, toda a documentação necessária para colação de grau, nos termos e prazos estabelecidos pela coordenação de TCC.

Parágrafo único - O aluno que apresentar trabalho plagiado, nos termos estabelecidos no item b deste artigo, será reprovado e o professor orientador ou a banca examinadora encaminhará o caso para a coordenação de TCC, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 7º - O formato de apresentação da monografia seguirá as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como normas adicionais estabelecidas no âmbito da UFF.

§ 1º - A versão final da monografia de TCC deverá ser aprovada previamente pelo professor orientador e conterá, no mínimo, 40 (quarenta) páginas (fonte 12, espaço 1,5).

§ 2º - O professor orientador apreciará a versão final da monografia, podendo autorizar a sua avaliação ou reprová-la sumariamente.

Art. 8º - A monografia de TCC será avaliada por banca examinadora composta pelo professor orientador e por pelo menos um professor, indicado pelo orientador, de comum acordo com o aluno.

§ 1º - Todos os membros da banca examinadora deverão ter vínculo docente com uma instituição de ensino superior, salvo em caso de monografias que, segundo avaliação do professor orientador, versem sobre Filosofia na Educação Básica, situação em que um professor licenciado em Filosofia com vínculo docente com alguma instituição da Educação Básica poderá atuar.

§ 2º - Pelo menos um membro da banca examinadora deverá ser professor efetivo do departamento de filosofia da UFF ou professor efetivo das disciplinas de Pesquisa e Prática Educativa (PPE) do Curso de Licenciatura em Filosofia da UFF.

§ 3º - A banca examinadora será presidida pelo professor orientador.

Art. 9º - A avaliação da monografia de TCC consistirá em defesa pública realizada pelo aluno perante a banca examinadora ou será feita por pareceres escritos pelos membros da banca.

Art. 10º - Caso a avaliação se dê por defesa pública, deverá ser observado o seguinte procedimento:

§ 1º - após a instalação da banca, o aluno terá no máximo quinze minutos para expor oralmente o conteúdo de sua monografia de TCC;

§ 2º - Em seguida, cada membro da banca terá no máximo quinze minutos para propor questões ao candidato, o qual contará com igual tempo para respondê-las;

§ 3º - Finda a parte expositiva, a banca atribuirá notas ao trabalho do candidato, em sessão fechada. A nota final da monografia será composta pela média aritmética das notas dos membros da banca examinadora.

§ 4º - A nota final da disciplina de TCC (GFL00044) será a nota final atribuída ao candidato pela banca examinadora.

§ 5º - Caberá ao presidente da banca entregar ao coordenador de TCC a ata da defesa para as devidas providências de registro acadêmico.

Art. 11º - Caso a avaliação se dê por pareceres escritos, deverá ser observado o seguinte procedimento:

§ 1º - Cada membro da banca examinadora deverá elaborar seu parecer individual acerca da monografia.

§ 2º - Cada parecer atribuirá necessariamente uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao trabalho. A nota final da monografia será composta pela média aritmética das notas de todos os pareceres.

§ 3º - A nota final da disciplina de TCC (GFL00044) será a nota final atribuída à monografia.

§ 4º - Caberá ao presidente da banca entregar ao coordenador de TCC os pareceres escritos para as devidas providências de registro acadêmico.

Art. 12º - O aluno que não cumprir todos os procedimentos especificados nesta resolução será reprovado na disciplina GFL00044.

Art. 13º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de TCC, sendo assegurado, caso necessário, recurso ao Colegiado do Curso de Bacharelado em Filosofia.

Art. 14º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço e revoga a Resolução GGY Nº 003/2021, de 08 de março de 2021.

LUÍS FELIPE BELLINTANI RIBEIRO
Coordenador do Curso de Bacharelado em Filosofia
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Resolução EGH/UFF Nº 10, de 31 de março de 2023.

Altera o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Licenciatura em Filosofia da Universidade Federal Fluminense (UFF)

O Colegiado do Curso de Licenciatura em Filosofia, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução CNE/CES nº 12, de 13 de março de 2002, que estabelece as diretrizes curriculares para os Cursos de Graduação em Filosofia, resolve:

Art. 1º - A elaboração da monografia de conclusão de curso compreende as tarefas realizadas na disciplina obrigatória GFL00044 – Trabalho de Conclusão de Curso.

§ 1º - O aluno inscrito na disciplina GFL00044 deverá, obrigatoriamente, concluir a monografia e obter a aprovação da mesma no semestre letivo em que se inscreveu.

§ 2º - A não conclusão ou não avaliação da monografia nos prazos estipulados acarretará a reprovação do aluno na referida disciplina.

§ 3º - Nos casos em que não ocorrer a avaliação da monografia, fica a critério do professor orientador a atribuição de um grau de 0 (zero) a 3,9 (três e nove décimos) para o aluno na referida disciplina.

Art. 2º - O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é uma monografia, circunscrita ao âmbito da filosofia, abrangida direta ou indiretamente pelos programas das disciplinas lecionadas no Curso de Licenciatura em Filosofia.

Art. 3º - A coordenação do TCC será realizada pelo coordenador do Curso de Licenciatura em Filosofia, que deverá:

a) analisar as solicitações de orientação por parte de professores que atuam na UFF sem vínculo efetivo com a instituição (substitutos, temporários, bolsistas PNPD etc.), bem como de coorientação por parte de professores externos à instituição;

b) avaliar as solicitações de mudança de professor orientador;

c) adotar as medidas cabíveis nos casos de plágio e demais atos de desrespeito a esta resolução;

d) zelar para que todos os processos de avaliação de monografia de TCC sigam os trâmites especificados nesta resolução;

Art. 4º - Poderá ser professor orientador todo docente efetivo da UFF.

§ 1º - Professores que atuam na UFF sem vínculo efetivo com a instituição (substitutos, temporários, bolsistas PNPD etc.) só poderão assumir a orientação de monografia com autorização da coordenação do TCC.

§ 2º - Professores externos à UFF só poderão ser coorientadores de monografia se contarem com a concordância do professor orientador e com a autorização da coordenação do TCC.

§ 3º - A troca de professor orientador, seja por solicitação do aluno ou do orientador, só poderá ser efetivada após uma comunicação, por escrito, à coordenação de TCC, na qual conste uma justificativa, o aceite do novo orientador e a concordância do antigo orientador.

Art. 5º - São atribuições do professor orientador:

- a) auxiliar o aluno na elaboração do projeto de monografia de conclusão de curso;
- b) avaliar o projeto de monografia de conclusão de curso;
- c) fazer as observações que considerar convenientes para a realização da pesquisa;
- d) sugerir ao aluno refazer ou completar o que, em sua opinião, se fizer necessário para o aprimoramento da monografia;
- e) indicar, de comum acordo com o aluno, pelo menos um professor especialista para compor a banca examinadora;
- f) apreciar a versão final da monografia e autorizar ou não a sua avaliação.

Art. 6º - São atribuições do aluno pesquisador:

- a) escolher o tema do TCC, de comum acordo com o professor orientador; a estratégia metodológica para a abordagem do assunto, e a extensão e profundidade do trabalho deverão obedecer às recomendações do professor orientador;
- b) elaborar trabalho de sua única e exclusiva autoria, comprometendo-se, em especial, a não transcrever ou copiar trechos e utilizar ideias de terceiros sem a devida citação – o que se caracteriza como plágio – na elaboração tanto do projeto, quanto da monografia;
- c) obter todos os dados e realizar levantamento bibliográfico, de modo a satisfazer as condições estabelecidas no projeto;
- d) desenvolver a monografia de acordo com estrutura que, em concordância com o professor orientador, aborde o tema escolhido dentro das limitações acordadas;
- e) redigir tantos rascunhos quantos se façam necessários ao acabamento do trabalho, bem como elaborar a redação final do TCC; a utilização das técnicas recomendadas para o preparo de monografias deverá ser integralmente cumprida; são da inteira responsabilidade do aluno o uso do vernáculo e a correção gramatical exigida pelo padrão culto;
- f) apresentar ao professor orientador o original da monografia na data marcada para a sua entrega;
- g) disponibilizar, nos prazos previstos pelo professor orientador, cópias da monografia para os membros da banca examinadora;
- h) entregar a versão final da monografia e, no caso de alunos formandos, toda a documentação necessária para colação de grau, nos termos e prazos estabelecidos pela coordenação de TCC.

Parágrafo único - O aluno que apresentar trabalho plagiado, nos termos estabelecidos no item b deste artigo, será reprovado e o professor orientador ou a banca examinadora encaminhará o caso para a coordenação de TCC, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 7º - O formato de apresentação da monografia seguirá as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como normas adicionais estabelecidas no âmbito da UFF.

§ 1º - A versão final da monografia de TCC deverá ser aprovada previamente pelo professor orientador e conterá, no mínimo, 40 (quarenta) páginas (fonte 12, espaço 1,5).

§ 2º - O professor orientador apreciará a versão final da monografia, podendo autorizar a sua avaliação ou reprová-la sumariamente.

Art. 8º - A monografia de TCC será avaliada por banca examinadora composta pelo professor orientador e por pelo menos um professor, indicado pelo orientador, de comum acordo com o aluno.

§ 1º - Todos os membros da banca examinadora deverão ter vínculo docente com uma instituição de ensino superior, salvo em caso de monografias que, segundo avaliação do professor orientador, versem sobre Filosofia na Educação Básica, situação em que um professor licenciado em Filosofia com vínculo docente com alguma instituição da Educação Básica poderá atuar.

§ 2º - Pelo menos um membro da banca examinadora deverá ser professor efetivo do departamento de filosofia da UFF ou professor efetivo das disciplinas de Pesquisa e Prática Educativa (PPE) do Curso de Licenciatura em Filosofia da UFF.

§ 3º - A banca examinadora será presidida pelo professor orientador.

Art. 9º - A avaliação da monografia de TCC consistirá em defesa pública realizada pelo aluno perante a banca examinadora ou será feita por pareceres escritos pelos membros da banca.

Art. 10º - Caso a avaliação se dê por defesa pública, deverá ser observado o seguinte procedimento:

§ 1º - após a instalação da banca, o aluno terá no máximo quinze minutos para expor oralmente o conteúdo de sua monografia de TCC;

§ 2º - Em seguida, cada membro da banca terá no máximo quinze minutos para propor questões ao candidato, o qual contará com igual tempo para respondê-las;

§ 3º - Finda a parte expositiva, a banca atribuirá notas ao trabalho do candidato, em sessão fechada. A nota final da monografia será composta pela média aritmética das notas dos membros da banca examinadora.

§ 4º - A nota final da disciplina de TCC (GFL00044) será a nota final atribuída ao candidato pela banca examinadora.

§ 5º - Caberá ao presidente da banca entregar ao coordenador de TCC a ata da defesa para as devidas providências de registro acadêmico.

Art. 11º - Caso a avaliação se dê por pareceres escritos, deverá ser observado o seguinte procedimento:

§ 1º - Cada membro da banca examinadora deverá elaborar seu parecer individual acerca da monografia.

§ 2º - Cada parecer atribuirá necessariamente uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao trabalho. A nota final da monografia será composta pela média aritmética das notas de todos os pareceres.

§ 3º - A nota final da disciplina de TCC (GFL00044) será a nota final atribuída à monografia.

§ 4º - Caberá ao presidente da banca entregar ao coordenador de TCC os pareceres escritos para as devidas providências de registro acadêmico.

Art. 12º - O aluno que não cumprir todos os procedimentos especificados nesta resolução será reprovado na disciplina GFL00044.

Art. 13º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de TCC, sendo assegurado, caso necessário, recurso ao Colegiado do Curso de Licenciatura em Filosofia.

Art. 14º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço e revoga a Resolução CFL Nº 003/2021, de 08 de março de 2021.

Alice Bitencourt Haddad
Coordenadora do Curso de Licenciatura em Filosofia
SIAPE 2615521

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SRI/UFF Nº.11 DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Designar Docente para coordenar a parceria entre a UFF e a Université Paris Ouest Nanterre la Défense - Paris 10 .

A SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

R E S O L V E:

I - Designar como Coordenador da **parceria entre a UFF e a Université Paris Ouest Nanterre la Défense - Paris 10**, o Professor **FELIPE DE OLIVEIRA CASTELO BRANCO**, matrícula SIAPE nº 1224707, vinculado ao DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA.

II - Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

LÍVIA REIS
Superintendente de Relações Internacionais
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SRI/UFF Nº.12 DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Designar Docente para coordenar a parceria entre a UFF e a Babes-Bolyai University.

A SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

R E S O L V E:

I - Designar como Coordenadora da **parceria entre a UFF e a Babes-Bolyai University**, a Professora **VANESSA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 2279503, vinculada ao DEPARTAMENTO DE QUÍMICA ORGÂNICA.

II - Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

LÍVIA REIS
Superintendente de Relações Internacionais
#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP/UFF Nº 21, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Dispensa de Substituta Eventual

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Senhor Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.157821/2023-22,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 10/04/2023, **ANA LUCIA PINTO SOARES**, Matrícula SIAPE nº 1071742, designada como **Substituta Eventual do Chefe da Divisão de Patrimônio Móvel, da Coordenação de Administração Patrimonial, da Superintendência de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio - Código FG-1**, através da DTS nº 54 de 03/11/2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Alberto Belmont

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 10/04/2023, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1355041** e o código CRC **E6BB24A0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP/UFF Nº 22, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Designação de Substituto Eventual

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Senhor Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.157821/2023-22,

RESOLVE:

Designar, a partir de 10/04/2023, **RAFAEL CARDOSO RAMOS**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº 2424008, para **Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Patrimônio Móvel, da Coordenação de Administração Patrimonial, da Superintendência de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio**- Código FG-1.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Alberto Belmont

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 10/04/2023, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1355053** e o código CRC **DC4DA1CC**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 226/2023

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 2.264, de 28 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023, **concede** o Abono de Permanência, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária e optar por permanecer em atividade, ao(à) servidor(a) abaixo:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Fundamento	Data de cumprimento	Processo
Mara Telles Salles	3280241	Professor(a) do Magistério Superior	Art. 10º, § 1º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103 de 2019	13/11/2019	23069.170375/2022-61

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Carlos Alberto Belmont

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 06/04/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1349925** e o código CRC **EBE50A05**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 227/2023

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 2.264, de 28 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023, **concede** o Abono de Permanência, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária e optar por permanecer em atividade, ao(à) servidor(a) abaixo:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Fundamento	Data de cumprimento	Processo
Cathia Maria Barrientos Serra	311541	Professor(a) do Magistério Superior	Art. 4º, § 6º, inciso II, regra de pontos, da Emenda Constitucional nº 103 de 2019	20/04/2022	23069.160011/2022-72

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Carlos Alberto Belmont

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 06/04/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1349930** e o código CRC **84440ABE**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 228/2023

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 2.264, de 28 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023, **concede** o Abono de Permanência, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária e optar por permanecer em atividade, ao(à) servidor(a) abaixo:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Fundamento	Data de cumprimento	Processo
Joao Carlos Moreira da Silva	307700	Contramestre-ofício	Art. 20, § 2º, inciso I, regra do pedágio, da Emenda Constitucional nº 103 de 2019	04/05/2022	23069.173424/2022-17

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Carlos Alberto Belmont

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 06/04/2023, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1349944** e o código CRC **C7511008**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 229/2023

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 2.264, de 28 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023, **concede** o Abono de Permanência, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária e optar por permanecer em atividade, ao(à) servidor(a) abaixo:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Fundamento	Data de cumprimento	Processo
Jorge Luiz Barbosa	311490	Professor(a) do Magistério Superior	Art. 4º, § 6º, inciso II, regra dos pontos, da Emenda Constitucional nº 103 de 2019	24/08/2021	23069.175253/2022-61

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Carlos Alberto Belmont

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 06/04/2023, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1349950** e o código CRC **26A7FA6C**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 230/2023

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 2.264, de 28 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023, **concede** o Abono de Permanência, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária e optar por permanecer em atividade, ao(à) servidor(a) abaixo:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Fundamento	Data de cumprimento	Processo
Regina Fernandes Flauzino	2099743	Professor(a) do Magistério Superior	Art. 4º, § 6º, inciso II, regra dos pontos, da Emenda Constitucional nº 103 de 2019	11/03/2020	23069.151178/2020-81

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Carlos Alberto Belmont

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 06/04/2023, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1349978** e o código CRC **FD101062**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 231/2023

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 2.264, de 28 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023, **concede** o Abono de Permanência, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária e optar por permanecer em atividade, ao(à) servidor(a) abaixo:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Fundamento	Data de cumprimento	Processo
Gilberto Rocha de Mendes	1075857	Técnico(a) em radiologia	Art. 4º, § 6º, inciso II, regra dos pontos, da Emenda Constitucional nº 103 de 2019	10/10/2022	23069.164047/2021-44

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Carlos Alberto Belmont

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 06/04/2023, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1349993** e o código CRC **93387576**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 232/2023

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 2.264, de 28 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023, **concede** o Abono de Permanência, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária e optar por permanecer em atividade, ao(à) servidor(a) abaixo:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Fundamento	Data de cumprimento	Processo
Ronaldo Amorim Ozorio da Matta Lima	2342235	Professor(a) do Magistério Superior	Art. 10º, § 1º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103 de 2019	03/10/2022	23069.150640/2021-11

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Carlos Alberto Belmont

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 06/04/2023, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1350011** e o código CRC **680794EB**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 233/2023

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 2.264, de 28 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023, **concede** o Abono de Permanência, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária e optar por permanecer em atividade, ao(à) servidor(a) abaixo:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Fundamento	Data de cumprimento	Processo
Felipe Bastos de Freitas Rachid	311362	Professor(a) do Magistério Superior	Art. 20, § 2º, inciso I, regra do pedágio, da Emenda Constitucional nº 103 de 2019	07/01/2023	23069.152839/2022-57

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Carlos Alberto Belmont

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 06/04/2023, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1350021** e o código CRC **A118D2CB**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 234/2023

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria nº 2.264, de 28 de dezembro de 2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023, **concede** o Abono de Permanência, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária e optar por permanecer em atividade, ao(à) servidor(a) abaixo:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Fundamento	Data de cumprimento	Processo
Luiz Claudio Mesquita Maciel	758703	Arquiteto e Urbanista	Art. 20, § 2º, inciso I, regra do pedágio, da Emenda Constitucional nº 103 de 2019	06/02/2021	23069.155467/2020-59

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Carlos Alberto Belmont

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont**, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, em 06/04/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1350036** e o código CRC **6A797E90**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

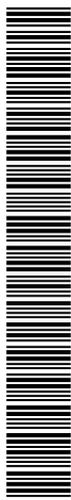
PORTARIA Nº 610 de 6 de abril de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do processo nº 23069.159567/2023-05, resolve:

Art. 1º- Designar **ALOYSIO TADEU DE OLIVEIRA NEVES**, Procurador-Federal, código 408.001, Matrícula SIAPE nº 757770, como **Substituto Eventual do Procurador-Chefe da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense - Código CD-4**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300610A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 33422-6122 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.121
---------------------	---------



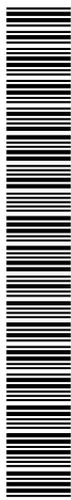
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 611 de 6 de abril de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do processo nº 23069.159611/2023-79, resolve:

Art. 1º- Dispensar, *a partir de 03/04/2023*, **JONAS DE JESUS RIBEIRO**, Matrícula SIAPE nº 8757483, como substituto eventual do cargo de direção de **Procurador-Chefe da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense** - Código **CD-4** para o qual foi designado através da Portaria nº 179, de 30/01/2023.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300611A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 33421-4933 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.121
---------------------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 612 de 6 de abril de 2023

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.157823/2023-11, resolve:

Art. 1º- Designar **ANA LUCIA PINTO SOARES**, Auxiliar em Administração, código 701.405, Matrícula SIAPE nº1071742, para exercer a função gratificada de **Chefe da Divisão de Patrimônio Móvel, da Coordenação de Administração Patrimonial, da Superintendência de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio - Código FG-1.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPPE202300612A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 33403-1562 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



Serviço Público Federal
Universidade Federal Fluminense
Pró-Reitoria de Planejamento
Departamento de Contabilidade e Finanças

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO EM ATENDIMENTO AO ART. 51 DA PT MEC 928/2022.

GESTÃO SETORIAL DO SCDP

GSO/DCF/PROPLAN/UFF

MÊS	I - CUSTO MENSAL TOTAL COM PAGAMENTO DE DIÁRIAS E PASSAGENS (Vr Líquido - após dedução de auxílios)	II - CUSTO MENSAL COM EMISSÃO DE PASSAGENS COM PRAZO ANTERIOR A 15 DIAS DA VIAGEM	III - CUSTO MENSAL COM EMISSÃO DE PASSAGENS EM CARÁTER DE URGÊNCIA	IV - VALOR GASTO COM DIÁRIAS (Vr Bruto - sem as deduções de Auxílios)	V - VALOR MENSAL DE TODOS OS CANCELAMENTOS DE PASSAGENS
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
jan/23	38.445,74	2.176,09	9.248,80	28.811,37	0,00
fev/23	51.499,85	0,00	10.338,94	42.981,41	0,00
mar/23	196.474,77	14.040,79	110.400,31	75.898,97	6.024,29
TOTAL	286.420,36	16.216,88	129.988,05	147.691,75	6.024,29

Dados extraídos do SCDP em 03/04/2023 e disponíveis no Painel de Viagens do Governo Federal:

<http://paineldeviagens.economia.gov.br/>

Orgão solicitante: Universidade Federal Fluminense

Data de geração: 03/04/2023

Superintendência de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000151/23

Nome do Proposto: MAXIMILIANO SILVA DE SOUZA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Fiscalização da obra de construção das duas UFASAS.

Campos dos Goytacazes (03/03/2023) → Niterói (03/03/2023)

Niterói (02/03/2023) → Campos dos Goytacazes (03/03/2023)

Valor das Diárias: 409,71

Superintendência de Operações e Manutenção

PCDP 000253/23

Nome do Proposto: GUILHERME CAVALCANTE DIOGO
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Acompanhamento da devolução dos extintores e mangueiras da manutenção.

Petrópolis (23/03/2023) → Niterói (23/03/2023)

Niterói (23/03/2023) → Petrópolis (23/03/2023)

Valor das Diárias: 129,63

Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000144/23

Nome do Proposto: GUSTAVO MOREIRA DOS SANTOS
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Fiscalização da obra de construção das duas UFASAS.

Campos dos Goytacazes (03/03/2023) → Niterói (03/03/2023)

Niterói (02/03/2023) → Campos dos Goytacazes (03/03/2023)

Valor das Diárias: 409,71

PCDP 000198/23

Nome do Proposto: LUIZ ANTONIO AFFONSO
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Fiscalização da obra de construção das duas UFASAS.

Campos dos Goytacazes (10/03/2023) → Niterói (10/03/2023)

Niterói (09/03/2023) → Campos dos Goytacazes (10/03/2023)

Valor das Diárias: 409,71

PCDP 000307/23

Nome do Proposto: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Fiscalização da obra do Quilombo.

Valença (31/03/2023)	—————>	Niterói (31/03/2023)
Niterói (30/03/2023)	—————>	Valença (31/03/2023)
Valor das Diárias:		409,71

PCDP 000143/23

Nome do Proposto: MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Fiscalização da obra de construção das duas UFASAS

Campos dos Goytacazes (03/03/2023)	—————>	Niterói (03/03/2023)
Niterói (02/03/2023)	—————>	Campos dos Goytacazes (03/03/2023)
Valor das Diárias:		409,71

Instituto de Educação de Angra dos Reis

PCDP 000182/23

Nome do Proposto: ANDERSON MULULO SATO
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realização de reunião de alinhamento e planejamento do Curso de Formação de Educadores Ambientais: Bacia Escola e Sustentabilidade. Realização da aula inaugural do Curso de Formação de Educadores Ambientais: Bacia Escola e Sustentabilidade.

Bom Jardim (30/03/2023)	—————>	Angra dos Reis (30/03/2023)
Angra dos Reis (28/03/2023)	—————>	Bom Jardim (30/03/2023)
Valor das Diárias:		689,79

Gabinete do Reitor

PCDP 000149/23

Nome do Proposto: JULIO MARIA RODRIGUES
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:**
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Acompanhar o Reitor na reunião com a Ministra do Esporte e outras agendas ministeriais.

Rio de Janeiro (16/03/2023)	—————>	Niterói (16/03/2023)
Brasília (16/03/2023)	—————>	Rio de Janeiro (16/03/2023)
Rio de Janeiro (14/03/2023)	—————>	Brasília (16/03/2023)
Niterói (14/03/2023)	—————>	Rio de Janeiro (14/03/2023)
Valor das Diárias:		1.083,72

Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000197/23

Nome do Proposto: MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização da obra de construção das duas UFASAS.

Campos dos Goytacazes (10/03/2023)	→	Niterói (10/03/2023)
Niterói (09/03/2023)	→	Campos dos Goytacazes (10/03/2023)
Valor das Diárias:		409,71

Superintendência de Operações e Manutenção

PCDP 000298/23

Nome do Proposto: ADALBERTO CALDAS MARQUES FILHO
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Acompanhar a equipe de manutenção de ar condicionado na unidade de Volta Redonda.

Volta Redonda (24/03/2023)	→	Niterói (24/03/2023)
Niterói (23/03/2023)	→	Volta Redonda (24/03/2023)
Valor das Diárias:		409,71

Instituto de Saúde de Nova Friburgo

PCDP 000147/23

Nome do Proposto: VINICIUS D AVILA BITENCOURT PASCOAL
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: PARTICIPAÇÃO EM BANCA DE DOUTORADO E REUNIÃO ADMINISTRATIVA EM NITEROI (REITORIA)

Niterói (13/03/2023)	→	Nova Friburgo (13/03/2023)
Nova Friburgo (13/03/2023)	→	Niterói (13/03/2023)
Valor das Diárias:		129,63

Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000285/23

Nome do Proposto: CARLOS JOSE DE PETRIBU GUIMARAES
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Fiscalização da obra do Quilombo.

Valença (31/03/2023)	→	Niterói (31/03/2023)
Niterói (30/03/2023)	→	Valença (31/03/2023)
Valor das Diárias:		409,71

Superintendência de Operações e Manutenção

PCDP 000186/23

Nome do Proposto: CLAUDENIR RAMOS DA ASSUMPCAO
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Fiscalização do contrato 42/2022, motoristas terceirizados, nas unidades do interior.

Volta Redonda (24/03/2023)	→	Niterói (24/03/2023)
Petrópolis (23/03/2023)	→	Volta Redonda (24/03/2023)

Niterói (23/03/2023)



Petrópolis (23/03/2023)

Valor das Diárias:

403,91

Instituto de Educação de Angra dos Reis

PCDP 000292/23

Nome do Proposto: JOSE RENATO SANT ANNA PORTO**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participação no Encontro Geral para apresentação e detalhamento do Plano de Trabalho Interinstitucional (PTI), entre FIOCRUZ, UFF e UNESP. Local: APTA - Agência Paulista de Tecnologia para o Agronegócio / Unesp, nos dias 23 e 24/03.

Ubatuba (24/03/2023)



Angra dos Reis (24/03/2023)

Angra dos Reis (23/03/2023)



Ubatuba (24/03/2023)

Valor das Diárias:

334,15

Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000284/23

Nome do Proposto: MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** CONTRAMESTRE-OFICIO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** CONDUÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL PARA SERVIDORES DA SAEP.

Campos dos Goytacazes (24/03/2023)



Niterói (24/03/2023)

Niterói (23/03/2023)



Campos dos Goytacazes (24/03/2023)

Valor das Diárias:

409,71

PCDP 000289/23

Nome do Proposto: MILENA SAMPAIO DA COSTA**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** ARQUITETO E URBANISTA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Fiscalização da obra do Quilombo.

Valença (31/03/2023)



Niterói (31/03/2023)

Niterói (30/03/2023)



Valença (31/03/2023)

Valor das Diárias:

409,71

PCDP 000305/23

Nome do Proposto: HUMBERTO TEIXEIRA**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Acompanhar o Magnífico Reitor da UFF e o Comitê de Planejamento e Execução da UFF em visitas técnicas e administrativas ao Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional.

Campos dos Goytacazes (28/03/2023)



Niterói (28/03/2023)

Niterói (27/03/2023)



Campos dos Goytacazes (28/03/2023)

Valor das Diárias:

409,71

PCDP 000244/23

Nome do Proposto: MANOUN BUSTAMANTE SA RODRIGUES**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** DESENHISTA-PROJETISTA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião com técnicos da Prefeitura. Reunião com diretor do IEAR-UFF. Conferência do levantamento do entorno do campus, realizado na última visita

Angra dos Reis (21/03/2023)	→	Niterói (21/03/2023)
Niterói (20/03/2023)	→	Angra dos Reis (21/03/2023)
Valor das Diárias:		409,71

Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional

PCDP 000140/23

Nome do Proposto: ANA MARIA ALMEIDA DA COSTA

CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Audiência com o Reitor para tratar de assuntos relativos à entrega das obras do novo prédio (28/02) e reunião com a Saep (01/03).

Niterói (01/03/2023)	→	Campos dos Goytacazes (01/03/2023)
Campos dos Goytacazes (28/02/2023)	→	Niterói (01/03/2023)
Valor das Diárias:		471,71

Superintendência de Operações e Manutenção

PCDP 000240/23

Nome do Proposto: GUILHERME CAVALCANTE DIOGO

CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Acompanhamento da devolução dos extintores e mangueiras à manutenção.

Campos dos Goytacazes (30/03/2023)	→	Niterói (30/03/2023)
Macaé (29/03/2023)	→	Campos dos Goytacazes (30/03/2023)
Rio das Ostras (29/03/2023)	→	Macaé (29/03/2023)
Niterói (29/03/2023)	→	Rio das Ostras (29/03/2023)
Valor das Diárias:		409,71

Superintendência de Tecnologia da Informação

PCDP 000227/23

Nome do Proposto: DOUGLAS NUNES DE PAULA

CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: O servidor irá participar do encontro das IFES - Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES)

Rio de Janeiro (29/03/2023)	→	Niterói (29/03/2023)
Brasília (29/03/2023)	→	Rio de Janeiro (29/03/2023)
Rio de Janeiro (27/03/2023)	→	Brasília (29/03/2023)
Niterói (27/03/2023)	→	Rio de Janeiro (27/03/2023)
Valor das Diárias:		884,44

Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000288/23

Nome do Proposto: MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA

CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** CONTRAMESTRE-OFICIO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL PARA SERVIDORES DA SAEP.

Valença (31/03/2023)	→	Niterói (31/03/2023)
Niterói (30/03/2023)	→	Valença (31/03/2023)
Valor das Diárias:		409,71

Pró-Reitoria de Planejamento

PCDP 000246/23

Nome do Proposto: LUIS FELIPE DA COSTA SANTOS
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** CONTADOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Viagem referente à ações do projeto Reitoria nos Campi, que visa promover a aproximação da reitoria às Unidades de Ensino.

Campos dos Goytacazes (28/03/2023)	→	Niterói (28/03/2023)
Niterói (28/03/2023)	→	Campos dos Goytacazes (28/03/2023)
Valor das Diárias:		150,30

Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000287/23

Nome do Proposto: DAVI ALMEIDA RAEDER
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** DESENHISTA-PROJETISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Fiscalização da obra do Quilombo.

Valença (31/03/2023)	→	Niterói (31/03/2023)
Niterói (30/03/2023)	→	Valença (31/03/2023)
Valor das Diárias:		409,71

Superintendência de Operações e Manutenção

PCDP 000282/23

Nome do Proposto: DERNEVAL DA SILVA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** TECNICO EM ELETROMECANICA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Fiscalização na empresa JOAR para instalação de aparelhos de ar condicionado.

Campos dos Goytacazes (29/03/2023)	→	Niterói (29/03/2023)
Niterói (29/03/2023)	→	Campos dos Goytacazes (29/03/2023)
Valor das Diárias:		129,63

Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda

PCDP 000330/23

Nome do Proposto: DEIVES DA SILVA LUCIO
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** AUX EM ADMINISTRACAO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS DO CARTAO CORPORATIVO DA UNIDADE NO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS NA SEDE DA UNIVERSIDADE.

Niterói (30/03/2023)	→	Volta Redonda (30/03/2023)
Volta Redonda (30/03/2023)	→	Niterói (30/03/2023)
Valor das Diárias:		126,31

Instituto de Educação de Angra dos Reis

PCDP 000238/23

Nome do Proposto: WILLIAM DE GOES RIBEIRO
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Atividade de campo do Curso de Magistério Indígena. Visita ao museu no centro do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro (15/03/2023)	→	Angra dos Reis (15/03/2023)
Angra dos Reis (15/03/2023)	→	Rio de Janeiro (15/03/2023)
Valor das Diárias:		161,42

Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda

PCDP 000258/23

Nome do Proposto: CRISTIANO LACERDA DE OLIVEIRA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA UNIDADE NA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E NA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO NA SEDE DA UNIVERSIDADE.

Niterói (22/03/2023)	→	Volta Redonda (22/03/2023)
Volta Redonda (22/03/2023)	→	Niterói (22/03/2023)
Valor das Diárias:		129,63

Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000237/23

Nome do Proposto: MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Fiscalização da obra de construção das duas UFASAS.

Campos dos Goytacazes (16/03/2023)	→	Niterói (16/03/2023)
Niterói (15/03/2023)	→	Campos dos Goytacazes (16/03/2023)
Valor das Diárias:		409,71

Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - Pádua

PCDP 000327/23

Nome do Proposto: BENICIO JORGE BRASIL NETO
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião com superintendente da SOMA

Niterói (05/04/2023)	→	Santo Antônio de Pádua (05/04/2023)
Santo Antônio de Pádua (05/04/2023)	→	Niterói (05/04/2023)
Valor das Diárias:		129,63

PCDP 000279/23

Nome do Proposto: MATHEUS CARVALHO DO NASCIMENTO
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião com setor STI para tratar de assuntos de interesse do INFES.

Niterói (29/03/2023)	→	Santo Antônio de Pádua (29/03/2023)
Santo Antônio de Pádua (29/03/2023)	→	Niterói (29/03/2023)

Valor das Diárias: 111,88

PCDP 000280/23

Nome do Proposto: ARNOLD DE ARAUJO FREITAS
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião com setor STI para tratar de assuntos de interesse do INFES.

Niterói (29/03/2023)	→	Santo Antônio de Pádua (29/03/2023)
Santo Antônio de Pádua (29/03/2023)	→	Niterói (29/03/2023)

Valor das Diárias: 107,93

PCDP 000278/23

Nome do Proposto: SILVIO CEZAR DE SOUZA LIMA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião do Fórum dos Diretores em Niterói-RJ.

Niterói (22/03/2023)	→	Santo Antônio de Pádua (22/03/2023)
Santo Antônio de Pádua (22/03/2023)	→	Niterói (22/03/2023)

Valor das Diárias: 129,63

Superintendência de Tecnologia da Informação

PCDP 000236/23

Nome do Proposto: ADRIANO DA COSTA CANO
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: O servidor irá participar de reunião para tratar do Estudo de casos da Rede Wifi de Campis da unidade.

Volta Redonda (30/03/2023)	→	Niterói (30/03/2023)
Niterói (29/03/2023)	→	Volta Redonda (30/03/2023)

Valor das Diárias: 364,69

PCDP 000224/23

Nome do Proposto: FELIPE PIMENTA PINHEIRO
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: O servidor irá participar do encontro das IFES - Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES)

Rio de Janeiro (29/03/2023)	→	Niterói (29/03/2023)
Brasília (29/03/2023)	→	Rio de Janeiro (29/03/2023)
Rio de Janeiro (27/03/2023)	→	Brasília (29/03/2023)

Niterói (27/03/2023)

Rio de Janeiro (27/03/2023)

Valor das Diárias:

955,84

Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda

PCDP 000215/23

Nome do Proposto: NADJA VALERIA VASCONCELLOS DE AVILA**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem:

Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:

VIAGEM PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA PRÓ -REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO, PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E NA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO NA SEDE DA UNIVERSIDADE.

Niterói (16/03/2023)

Volta Redonda (16/03/2023)

Volta Redonda (16/03/2023)

Niterói (16/03/2023)

Valor das Diárias:

131,26

PCDP 000222/23

Nome do Proposto: PANTERS RODRIGUEZ BERMUDEZ**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:**

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem:

Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:

VIAGEM PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA PRÓ -REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO NA SEDE DA UNIVERSIDADE.

Niterói (16/03/2023)

Volta Redonda (16/03/2023)

Volta Redonda (16/03/2023)

Niterói (16/03/2023)

Valor das Diárias:

129,63

Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000270/23

Nome do Proposto: MAXIMILIANO SILVA DE SOUZA**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:**

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Motivo da Viagem:

Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:

FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DAS DUAS UFASAS.

Campos dos Goytacazes (24/03/2023)

Niterói (24/03/2023)

Niterói (23/03/2023)

Campos dos Goytacazes (24/03/2023)

Valor das Diárias:

409,71

Pró-Reitoria de Administração

PCDP 000176/23

Nome do Proposto: VERA LUCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:**

Cargo Comissionado de Direção

Motivo da Viagem:

Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:

Visita a unidade na ação "reitoria nos campi"

Rio das Ostras (09/03/2023)

Niterói (09/03/2023)

Niterói (09/03/2023)

Rio das Ostras (09/03/2023)

Valor das Diárias:

150,30

Colégio Universitário Geraldo Reis

PCDP 000180/23

Nome do Proposto: CHARLESTON JOSE DE SOUSA ASSIS
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: 1ª Reunião Ordinária CONDICAp 2023, dias 22, 23 e 24 de março de 2023, das 8:30h às 17:00h, na Sede da ANDIFES, em Brasília/DF.

Brasília (24/03/2023)	→	Rio de Janeiro (24/03/2023)
Rio de Janeiro (21/03/2023)	→	Brasília (24/03/2023)
Valor das Diárias:		1.231,32

Pró-Reitoria de Planejamento

PCDP 000175/23

Nome do Proposto: JAILTON GONCALVES FRANCISCO
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ECONOMISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: O proposto participará de reuniões junto com o Reitor e a Ministra dos Esportes Ana Moser para apresentar projetos, dentre eles o Projeto de Gestão dos Esportes

Rio de Janeiro (15/03/2023)	→	Niterói (15/03/2023)
Brasília (15/03/2023)	→	Rio de Janeiro (15/03/2023)
Rio de Janeiro (15/03/2023)	→	Brasília (15/03/2023)
Niterói (15/03/2023)	→	Rio de Janeiro (15/03/2023)
Valor das Diárias:		264,75

Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000272/23

Nome do Proposto: ANA LUCIA PINTO SOARES
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** AUX EM ADMINISTRACAO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião na Secretaria de Obras da Prefeitura de Campo dos Goytacazes sobre o desmembramento do imóvel da Av XV de Novembro e Reunião com a Comissão de Patrimônio do Campus da UFF.

Campos dos Goytacazes (24/03/2023)	→	Niterói (24/03/2023)
Niterói (23/03/2023)	→	Campos dos Goytacazes (24/03/2023)
Valor das Diárias:		409,71

PCDP 000271/23

Nome do Proposto: MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DAS DUAS UFASAS.

Campos dos Goytacazes (24/03/2023)	→	Niterói (24/03/2023)
Niterói (23/03/2023)	→	Campos dos Goytacazes (24/03/2023)
Valor das Diárias:		409,71

PCDP 000228/23

Nome do Proposto: GERALDO DOS SANTOS PEDRO
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ARQUITETO E URBANISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião com técnicos da Prefeitura. Reunião com diretor do IEAR-UFF. Conferência do levantamento do entorno do campus, realizado na última visita

Angra dos Reis (21/03/2023)	→	Niterói (21/03/2023)
Niterói (20/03/2023)	→	Angra dos Reis (21/03/2023)
Valor das Diárias:		409,71

PCDP 000231/23

Nome do Proposto: LYDYANNE BARBOSA DOS SANTOS

CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião na Secretaria de Obras da Prefeitura de Campo dos Goytacazes sobre o desmembramento do imóvel da Av XV de Novembro e Reunião com a Comissão de Patrimônio do Campus da UFF.

Campos dos Goytacazes (16/03/2023)	→	Niterói (16/03/2023)
Niterói (15/03/2023)	→	Campos dos Goytacazes (16/03/2023)
Valor das Diárias:		409,71

PCDP 000177/23

Nome do Proposto: MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA

CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** CONTRAMESTRE-OFICIO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Condução de veículo oficial para servidores da SAEP.

Campos dos Goytacazes (10/03/2023)	→	Niterói (10/03/2023)
Niterói (09/03/2023)	→	Campos dos Goytacazes (10/03/2023)
Valor das Diárias:		409,71

Pró-Reitoria de Graduação

PCDP 000178/23

Nome do Proposto: LUCIANA MARIA ALMEIDA DE FREITAS

CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Representar a UFF em reunião do "Movimento Fica Espanhol Brasil" em que serão articuladas ações junto ao governo federal brasileiro para sensibilizá-lo acerca da importância da oferta do espanhol nas escolas do país.

Brasília (10/03/2023)	→	Rio de Janeiro (10/03/2023)
Rio de Janeiro (10/03/2023)	→	Brasília (10/03/2023)
Valor das Diárias:		95,00

Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000226/23

Nome do Proposto: MILENA SAMPAIO DA COSTA

CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** ARQUITETO E URBANISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião com técnicos da Prefeitura. Reunião com diretor do IEAR-UFF. Conferência do levantamento do entorno do campus, realizado na última visita

Angra dos Reis (21/03/2023)	→	Niterói (21/03/2023)
Niterói (20/03/2023)	→	Angra dos Reis (21/03/2023)
Valor das Diárias:		409,71

PCDP 000295/23

Nome do Proposto: VINICIUS D AVILA BITENCOURT PASCOAL
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: NACIONAL - Trabalho de Campo
Descrição Motivo: LEVAR ALUNOS DO CURSO DE BIOMEDICINA PARA UMA VISITA AO CNPEM - CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM ENERGIA E MATERIAIS

Campinas (05/04/2023)	→	Nova Friburgo (05/04/2023)
Nova Friburgo (04/04/2023)	→	Campinas (05/04/2023)
Valor das Diárias:		409,71

Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000223/23

Nome do Proposto: JULIO ROGERIO FERREIRA DA SILVA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião no Gabinete do Prefeito sobre a Cessão do imóvel para UFF, com presença do Reitor.

Rio das Ostras (13/03/2023)	→	Niterói (13/03/2023)
Niterói (13/03/2023)	→	Rio das Ostras (13/03/2023)
Valor das Diárias:		150,30

PCDP 000225/23

Nome do Proposto: DAVI ALMEIDA RAEDER
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** DESENHISTA-PROJETISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião com técnicos da Prefeitura. Reunião com diretor do IEAR-UFF. Conferência do levantamento do entorno do campus, realizado na última visita

Angra dos Reis (21/03/2023)	→	Niterói (21/03/2023)
Niterói (20/03/2023)	→	Angra dos Reis (21/03/2023)
Valor das Diárias:		409,71

Gabinete do Reitor

PCDP 000148/23

Nome do Proposto: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião com a Ministra do Esporte e outras agendas ministeriais.

Rio de Janeiro (16/03/2023)	→	Niterói (16/03/2023)
Brasília (16/03/2023)	→	Rio de Janeiro (16/03/2023)
Rio de Janeiro (14/03/2023)	→	Brasília (16/03/2023)
Niterói (14/03/2023)	→	Rio de Janeiro (14/03/2023)
Valor das Diárias:		1.021,26

Pró-Reitoria de Graduação

PCDP 000293/23

Nome do Proposto: ALEXANDRA ANASTACIO MONTEIRO SILVA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: INTERNACIONAL - Evento Científico
Descrição Motivo: Convite da Mary Immaculate College para o planejamento de de desenvolvimento profissional com compartilhamento de experiências e benchmarking das melhores práticas em internacionalização, visando fortalecer os laços existentes entre as duas instituições.

Limerick (23/04/2023)	—————▶	Rio de Janeiro (23/04/2023)
Rio de Janeiro (15/04/2023)	—————▶	Limerick (23/04/2023)
Valor das Diárias:		17.604,33

Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000273/23

Nome do Proposto: LUIZ ANTONIO AFFONSO
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DAS DUAS UFASAS.

Campos dos Goytacazes (24/03/2023)	—————▶	Niterói (24/03/2023)
Niterói (23/03/2023)	—————▶	Campos dos Goytacazes (24/03/2023)
Valor das Diárias:		409,71

Superintendência de Operações e Manutenção

PCDP 000153/23

Nome do Proposto: GUILHERME CAVALCANTE DIOGO
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Acompanhamento, junto à contratada, da recolha dos extintores e mangueiras à manutenção.

Campos dos Goytacazes (15/03/2023)	—————▶	Niterói (15/03/2023)
Macaé (14/03/2023)	—————▶	Campos dos Goytacazes (15/03/2023)
Rio das Ostras (14/03/2023)	—————▶	Macaé (14/03/2023)
Niterói (14/03/2023)	—————▶	Rio das Ostras (14/03/2023)
Valor das Diárias:		409,71

Pró-Reitoria de Administração

PCDP 000256/23

Nome do Proposto: RODRIGO LOURENCO DA CRUZ
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: ENTREGA DE EPIS DO COVID NAS UNIDADES DO INTERIOR E DEMAIS MATERIAIS RECEBIDOS NO ALMOXARIFADO

Macaé (17/03/2023)	—————▶	Niterói (17/03/2023)
Rio das Ostras (17/03/2023)	—————▶	Macaé (17/03/2023)
Niterói (17/03/2023)	—————▶	Rio das Ostras (17/03/2023)
Valor das Diárias:		122,58

Superintendência de Operações e Manutenção

PCDP 000267/23

Nome do Proposto: AILTON DAS NEVES
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** CONTRAMESTRE-OFICIO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Verificação na rede elétrica da Moradia Estudantil na unidade de Rio das Ostras.

Rio das Ostras (21/03/2023)	—————>	Niterói (21/03/2023)
Niterói (21/03/2023)	—————>	Rio das Ostras (21/03/2023)
Valor das Diárias:		129,63

Instituto de Educação de Angra dos Reis

PCDP 000170/23

Nome do Proposto: PRISCILA ERMINIA RISCADO
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reuniões preparatórias para o Encontro Nacional de Políticas Públicas.

Rio de Janeiro (10/03/2023)	—————>	Angra dos Reis (10/03/2023)
Angra dos Reis (08/03/2023)	—————>	Rio de Janeiro (10/03/2023)
Valor das Diárias:		890,39

Superintendência de Operações e Manutenção

PCDP 000217/23

Nome do Proposto: LEANDRO RACHID DE ALMEIDA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Fiscalização técnica mensal e reuniões com administradores, além do acompanhamento 'in loco' da lavagem, com máquina WAP, dos Campi da UFF, contrato de limpeza 25/22, nas Unidades do interior do RJ.

Campos dos Goytacazes (16/03/2023)	—————>	Niterói (16/03/2023)
Macaé (16/03/2023)	—————>	Campos dos Goytacazes (16/03/2023)
Rio das Ostras (15/03/2023)	—————>	Macaé (16/03/2023)
Petrópolis (15/03/2023)	—————>	Rio das Ostras (15/03/2023)
Angra dos Reis (14/03/2023)	—————>	Petrópolis (15/03/2023)
Volta Redonda (14/03/2023)	—————>	Angra dos Reis (14/03/2023)
Nova Friburgo (13/03/2023)	—————>	Volta Redonda (14/03/2023)
Niterói (13/03/2023)	—————>	Nova Friburgo (13/03/2023)
Valor das Diárias:		890,19

PCDP 000185/23

Nome do Proposto: CLAUDENIR RAMOS DA ASSUMPCAO
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Fiscalização do contrato 42/2022, motoristas terceirizados, nas unidades do interior.

Santo Antônio de Pádua (10/03/2023)	—————>	Niterói (10/03/2023)
Niterói (09/03/2023)	—————>	Santo Antônio de Pádua (10/03/2023)
Valor das Diárias:		403,91

PCDP 000266/23

Nome do Proposto: AMANDA LOUREIRO NASCIMENTO
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Verificação na rede elétrica da Moradia Estudantil na unidade de Rio das Ostras.

Rio das Ostras (21/03/2023)	————→	Niterói (21/03/2023)
Niterói (21/03/2023)	————→	Rio das Ostras (21/03/2023)
Valor das Diárias:		129,63

Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000229/23

Nome do Proposto: MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** CONTRAMESTRE-OFICIO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Condução de veículo oficial para servidores da SAEP.

Angra dos Reis (21/03/2023)	————→	Niterói (21/03/2023)
Niterói (20/03/2023)	————→	Angra dos Reis (21/03/2023)
Valor das Diárias:		409,71

PCDP 000230/23

Nome do Proposto: MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** CONTRAMESTRE-OFICIO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Condução de veículo oficial para servidores da SAEP.

Campos dos Goytacazes (16/03/2023)	————→	Niterói (16/03/2023)
Niterói (15/03/2023)	————→	Campos dos Goytacazes (16/03/2023)
Valor das Diárias:		409,71

Superintendência de Operações e Manutenção

PCDP 000173/23

Nome do Proposto: LUIZ CARLOS MENDONCA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** MOTORISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Entrega de materiais de consumo e permanente do Almoarifado e fiscalização dos motoristas das unidades.

Angra dos Reis (29/03/2023)	————→	Niterói (29/03/2023)
Volta Redonda (29/03/2023)	————→	Angra dos Reis (29/03/2023)
Petrópolis (28/03/2023)	————→	Volta Redonda (29/03/2023)
Cachoeiras de Macacu (28/03/2023)	————→	Petrópolis (28/03/2023)
Nova Friburgo (27/03/2023)	————→	Cachoeiras de Macacu (28/03/2023)
Niterói (27/03/2023)	————→	Nova Friburgo (27/03/2023)
Valor das Diárias:		689,79

Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional

PCDP 000259/23

Nome do Proposto: ANA MARIA ALMEIDA DA COSTA

CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião na PROPLAN pra discutir orçamento, reunião com a Superintendência de Biblioteca e reunião de Fórum de diretoras e diretores.

Niterói (22/03/2023)	→	Campos dos Goytacazes (22/03/2023)
Campos dos Goytacazes (21/03/2023)	→	Niterói (22/03/2023)
Valor das Diárias:		471,71

Superintendência de Operações e Manutenção

PCDP 000172/23

Nome do Proposto: LUIZ CARLOS MENDONCA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** MOTORISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Entrega de materiais de consumo e permanente do Almoarifado e fiscalização dos motoristas das unidades.

Santo Antônio de Pádua (22/03/2023)	→	Niterói (22/03/2023)
Campos dos Goytacazes (21/03/2023)	→	Santo Antônio de Pádua (22/03/2023)
Macaé (21/03/2023)	→	Campos dos Goytacazes (21/03/2023)
Rio das Ostras (20/03/2023)	→	Macaé (21/03/2023)
Niterói (20/03/2023)	→	Rio das Ostras (20/03/2023)
Valor das Diárias:		689,79

Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda

PCDP 000257/23

Nome do Proposto: NADJA VALERIA VASCONCELLOS DE AVILA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: VIAGEM PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO DO FÓRUM DE DIRETORES NA SEDE DA UNIVERSIDADE

Niterói (22/03/2023)	→	Volta Redonda (22/03/2023)
Volta Redonda (22/03/2023)	→	Niterói (22/03/2023)
Valor das Diárias:		131,26

Superintendência de Tecnologia da Informação

PCDP 000268/23

Nome do Proposto: LEONARDO MORAES RIZZO
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: O servidor irá participar de reunião para tratar de assunto relacionado ao Estudo de casos da rede Wifi no Campis de Volta Redonda.

Volta Redonda (24/03/2023)	→	Niterói (24/03/2023)
Niterói (23/03/2023)	→	Volta Redonda (24/03/2023)
Valor das Diárias:		365,19

Instituto de Educação de Angra dos Reis

PCDP 000171/23

Nome do Proposto: JOSE RENATO SANT ANNA PORTO

CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião na reitoria com o Assessor de Assuntos Parlamentares e Federativos, Waldeck Carneiro.

Niterói (10/03/2023)	————→	Angra dos Reis (10/03/2023)
Angra dos Reis (09/03/2023)	————→	Niterói (10/03/2023)
Valor das Diárias:		334,15

Pró-Reitoria de Planejamento

PCDP 000132/23

Nome do Proposto: JULIO CESAR ANDRADE DE ABREU
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: O Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e Administração tem como componentes os Pró-Reitores da IFES, assim sendo o cargo de membro é composto pelo servidor nomeado como Pró-Reitor. Desta forma o proposto foi convocado como membro da Regional Sudeste do FORPLAD para a 1a reunião presencial de 2023, a ser realizada nos dias 15, 16 e 17 de Março de 2023, no prédio da Reitoria da UNIFESP

Rio de Janeiro (17/03/2023)	————→	Niterói (17/03/2023)
São Paulo (17/03/2023)	————→	Rio de Janeiro (17/03/2023)
Rio de Janeiro (15/03/2023)	————→	São Paulo (17/03/2023)
Niterói (15/03/2023)	————→	Rio de Janeiro (15/03/2023)
Valor das Diárias:		1.116,26

PCDP 000166/23

Nome do Proposto: JULIO CESAR ANDRADE DE ABREU
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Será realizada o Programa Reitoria Presente no campus de Campos dos Goytacazes com o objetivo de auxiliar no planejamento, sanar dúvidas e fazer o levantamento das demandas das unidades no interior

Campos dos Goytacazes (28/03/2023)	————→	Niterói (28/03/2023)
Niterói (28/03/2023)	————→	Campos dos Goytacazes (28/03/2023)
Valor das Diárias:		150,30

Instituto de Saúde de Nova Friburgo

PCDP 000213/23

Nome do Proposto: VINICIUS D AVILA BITENCOURT PASCOAL
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: PARTICIPAR DE REUNIAO DO FORUM DOS DIRETORES

Niterói (22/03/2023)	————→	Nova Friburgo (22/03/2023)
Nova Friburgo (22/03/2023)	————→	Niterói (22/03/2023)
Valor das Diárias:		129,63

Pró-Reitoria de Administração

PCDP 000054/23

Nome do Proposto: HELLEN DE LIMA MEDEIROS DA SILVA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação no 18ª Congresso Brasileiro de Pregoeiros

Rio de Janeiro (01/04/2023)	—————>	Niterói (01/04/2023)
Foz do Iguaçu (01/04/2023)	—————>	Rio de Janeiro (01/04/2023)
Rio de Janeiro (28/03/2023)	—————>	Foz do Iguaçu (01/04/2023)
Niterói (28/03/2023)	—————>	Rio de Janeiro (28/03/2023)
Valor das Diárias:		1.224,17

PCDP 000055/23

Nome do Proposto: JULIANA MENEZES DE SOUSA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** QUIMICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação no 18ª Congresso Brasileiro de Pregoeiros.
Processo SEI>23069.189764/2022-60

Rio de Janeiro (31/03/2023)	—————>	Niterói (31/03/2023)
Foz do Iguaçu (31/03/2023)	—————>	Rio de Janeiro (31/03/2023)
Rio de Janeiro (28/03/2023)	—————>	Foz do Iguaçu (31/03/2023)
Niterói (28/03/2023)	—————>	Rio de Janeiro (28/03/2023)
Valor das Diárias:		1.040,71

Pró-Reitoria de Planejamento

PCDP 000156/23

Nome do Proposto: LUIS FELIPE DA COSTA SANTOS
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** CONTADOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Viagem referente à ações do projeto Reitoria nos Campi, que visa promover a aproximação da reitoria às Unidades de Ensino.

Rio das Ostras (09/03/2023)	—————>	Niterói (09/03/2023)
Niterói (09/03/2023)	—————>	Rio das Ostras (09/03/2023)
Valor das Diárias:		150,30

Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000319/23

Nome do Proposto: LUIZ ANTONIO AFFONSO
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ANALISTA EM CIENCIA E TECNOLOGIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: visita da Reitoria e da SAEP, no Campus da José do Patrocínio e da Av XV de Novembro, em Campos dos Goytacazes, para reuniões com a Direção e colegiado do Instituto.

Campos dos Goytacazes (29/03/2023)	—————>	Niterói (29/03/2023)
Niterói (28/03/2023)	—————>	Campos dos Goytacazes (29/03/2023)
Valor das Diárias:		409,71

PCDP 000318/23

Nome do Proposto: LYDYANNE BARBOSA DOS SANTOS
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: visita da Reitoria e da SAEP, no Campus da José do Patrocínio e da Av XV de Novembro, em Campos dos Goytacazes, para reuniões com a Direção e colegiado do Instituto.

Campos dos Goytacazes (29/03/2023)	→	Niterói (29/03/2023)
Niterói (28/03/2023)	→	Campos dos Goytacazes (29/03/2023)
Valor das Diárias:		409,71

Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional

PCDP 000142/23

Nome do Proposto: VINICIUS FARIA DE SOUZA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Audiência com o Reitor para tratar de assuntos relativos à entrega das obras do novo prédio (28/02) e reunião com a SAEP.

Niterói (28/02/2023)	→	Campos dos Goytacazes (28/02/2023)
Campos dos Goytacazes (28/02/2023)	→	Niterói (28/02/2023)
Valor das Diárias:		125,72

Pró-Reitoria de Planejamento

PCDP 000157/23

Nome do Proposto: JULIO CESAR ANDRADE DE ABREU
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Será realizado o Programa Reitoria Presente no Campus de Rio das Ostras com o objetivo de auxiliar no planejamento, sanar dúvidas e fazer o levantamento das demandas das unidades no interior

Rio das Ostras (09/03/2023)	→	Niterói (09/03/2023)
Niterói (09/03/2023)	→	Rio das Ostras (09/03/2023)
Valor das Diárias:		150,30

Gabinete do Reitor

PCDP 000036/23

Nome do Proposto: JULIO MARIA RODRIGUES
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:**
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Acompanhar o Reitor na reunião com o Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, no palácio do Planalto.

Rio de Janeiro (19/01/2023)	→	Niterói (19/01/2023)
Brasília (19/01/2023)	→	Rio de Janeiro (19/01/2023)
Rio de Janeiro (18/01/2023)	→	Brasília (19/01/2023)
Niterói (18/01/2023)	→	Rio de Janeiro (18/01/2023)
Valor das Diárias:		650,23

Superintendência de Operações e Manutenção

PCDP 000152/23

Nome do Proposto: GUILHERME CAVALCANTE DIOGO
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Acompanhamento, junto à contratada, da recolha dos extintores e mangueiras à manutenção.

Petrópolis (09/03/2023)	→	Niterói (09/03/2023)
Niterói (09/03/2023)	→	Petrópolis (09/03/2023)
Valor das Diárias:		129,63

Pró-Reitoria de Administração

PCDP 000053/23

Nome do Proposto: JOAO GILBERTO TORRES ARANHA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
Descrição Motivo: Nª do Processo no SEI: 23069.189764/2022-60
 Participação no 18ª Congresso Brasileiro de Pregoeiros

Rio de Janeiro (31/03/2023)	→	Niterói (31/03/2023)
Foz do Iguaçu (31/03/2023)	→	Rio de Janeiro (31/03/2023)
Rio de Janeiro (28/03/2023)	→	Foz do Iguaçu (31/03/2023)
Niterói (28/03/2023)	→	Rio de Janeiro (28/03/2023)
Valor das Diárias:		1.062,39

Gabinete do Reitor

PCDP 000035/23

Nome do Proposto: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião com o presidente da republica Luiz Inácio Lula da Silva, no Palácio do Planalto.

Rio de Janeiro (19/01/2023)	→	Niterói (19/01/2023)
Brasília (19/01/2023)	→	Rio de Janeiro (19/01/2023)
Rio de Janeiro (18/01/2023)	→	Brasília (19/01/2023)
Niterói (18/01/2023)	→	Rio de Janeiro (18/01/2023)
Valor das Diárias:		608,59

Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional

PCDP 000141/23-1C

Nome do Proposto: THAIS CASTRO KOCH
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Audiência com o Reitor para tratar de assuntos relativos à entrega das obras do novo prédio e visita aos setores de pessoal.

Niterói (28/02/2023)	→	Campos dos Goytacazes (28/02/2023)
Campos dos Goytacazes (28/02/2023)	→	Niterói (28/02/2023)
Valor das Diárias:		129,63

Pró-Reitoria de Administração

PCDP 000059/23

Nome do Proposto: ALINE DE MELO TRINDADE
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participação no 18ª Congresso Brasileiro de Pregoeiros.
Processo SEI: 23069.189764/2022-60

Rio de Janeiro (28/03/2023)	→	Foz do Iguaçu (31/03/2023)
Niterói (28/03/2023)	→	Rio de Janeiro (28/03/2023)
Valor das Diárias:		1.064,87

Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda

PCDP 000216/23

Nome do Proposto: CRISTIANO LACERDA DE OLIVEIRA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: VIAGEM PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA PRÓ -REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO, PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E NA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO NA SEDE DA UNIVERSIDADE

Niterói (16/03/2023)	→	Volta Redonda (16/03/2023)
Volta Redonda (16/03/2023)	→	Niterói (16/03/2023)
Valor das Diárias:		129,63

Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000262/23

Nome do Proposto: MANOEL LUIZ JUVINO DA SILVA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** CONTRAMESTRE-OFICIO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Condução de veículo oficial para servidores da SAEP.

Nova Friburgo (17/03/2023)	→	Niterói (17/03/2023)
Niterói (17/03/2023)	→	Nova Friburgo (17/03/2023)
Valor das Diárias:		129,63

Pró-Reitoria de Administração

PCDP 000052/23

Nome do Proposto: FABIO MEDEIROS DE SOUZA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
Descrição Motivo: Participação no 18ª Congresso Brasileiro de Pregoeiros

Rio de Janeiro (01/04/2023)	→	Niterói (01/04/2023)
Foz do Iguaçu (01/04/2023)	→	Rio de Janeiro (01/04/2023)
Rio de Janeiro (28/03/2023)	→	Foz do Iguaçu (01/04/2023)
Niterói (28/03/2023)	→	Rio de Janeiro (28/03/2023)
Valor das Diárias:		1.325,77

Superintendencia de Arquitetura e Engenharia

PCDP 000196/23

Nome do Proposto: LYDYANNE BARBOSA DOS SANTOS
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:

Reunião no Gabinete do Prefeito sobre a Cessão do imóvel para UFF, com presença do Reitor.

Rio das Ostras (09/03/2023)	→	Niterói (09/03/2023)
Niterói (09/03/2023)	→	Rio das Ostras (09/03/2023)
Valor das Diárias:		129,63

Superintendência de Operações e Manutenção**PCDP 000188/23****Nome do Proposto:**

IGOR DIAS DE SOUZA

CPF do Proposto:

[REDACTED]

Cargo ou Função:

AUX EM ADMINISTRACAO

Motivo da Viagem:

Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:

Fiscalização do contrato 42/2022, motoristas terceirizados, nas unidades do interior, como gestor do contrato.

Volta Redonda (24/03/2023)	→	Niterói (24/03/2023)
Petrópolis (23/03/2023)	→	Volta Redonda (24/03/2023)
Niterói (23/03/2023)	→	Petrópolis (23/03/2023)
Valor das Diárias:		383,89

PCDP 000313/23**Nome do Proposto:**

IGOR DIAS DE SOUZA

CPF do Proposto:

[REDACTED]

Cargo ou Função:

AUX EM ADMINISTRACAO

Motivo da Viagem:

Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:

Acompanhar comitiva do projeto Reitoria itinerante.

Campos dos Goytacazes (29/03/2023)	→	Niterói (29/03/2023)
Niterói (28/03/2023)	→	Campos dos Goytacazes (29/03/2023)
Valor das Diárias:		383,89

Superintendencia de Arquitetura e Engenharia**PCDP 000263/23****Nome do Proposto:**

MICHELE ABUCHE COYUNJI

CPF do Proposto:

[REDACTED]

Cargo ou Função:

ARQUITETO E URBANISTA

Motivo da Viagem:

Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:

Entrega ao Cartorio do 4 Oficio de Nova Friburgo de certidões referentes ao Município de Nova Friburgo, referente ao Processo judicial 5001003-20.2020.4.02.5105

Nova Friburgo (17/03/2023)	→	Niterói (17/03/2023)
Niterói (17/03/2023)	→	Nova Friburgo (17/03/2023)
Valor das Diárias:		129,63

Superintendência de Tecnologia da Informação**PCDP 000261/23****Nome do Proposto:**

HENRIQUE OSWALDO UZEDA PEREIRA DE SOUZA

CPF do Proposto:

[REDACTED]

Cargo ou Função:

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Motivo da Viagem:

Nacional - A Serviço

Descrição Motivo:

O servidor irá participar do encontro "Reitoria Presente", para incursão dos Superintendentes e Pró-Reitores nas unidades do interior para levantamento das diversas demandas.

Campos dos Goytacazes (28/03/2023)	→	Niterói (28/03/2023)
Niterói (28/03/2023)	→	Campos dos Goytacazes (28/03/2023)
Valor das Diárias:		129,63

Superintendência de Operações e Manutenção

PCDP 000187/23

Nome do Proposto: IGOR DIAS DE SOUZA

CPF do Proposto: ██████████

Cargo ou Função: AUX EM ADMINISTRACAO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Fiscalização do contrato 42/2022, motoristas terceirizados, na unidade do interior, como gestor do contrato.

Santo Antônio de Pádua (10/03/2023)	→	Niterói (10/03/2023)
Niterói (09/03/2023)	→	Santo Antônio de Pádua (10/03/2023)
Valor das Diárias:		383,89